

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11 - DA REPUBLICA - N. 96

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 10 DE ABRIL DE 1899

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 6 e 7 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 6 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 6 e 7 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 6 a 8 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Expediente de 21 a 23 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

Secção Judicial — Sessão do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIIDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Cantareira e Viação Fluminense — Banco da Republica do Brazil.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 6 de abril de 1899

Por portaria desta data, declarou-se que o official nomeado, por decreto de 21 de outubro do anno findo, para o posto de major cirurgião da 12ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do Crato, no Estado do Ceará, chama-se José André de Figueiredo, e não José Andrade de Figueiredo.

— Devolveram-se :

Ao commandante superior interino da guarda nacional da Bahia, de conformidade com a decisão constante do aviso de 29 de março ultimo, a guia, que acompanhou o officio n. 130, de 24 do dito mez, pertencente a Manoel Fernandes Rodrigues, afim de que possa obter, pelos meios regulares, a restituição do sello que lhe foi cobrado ;

Ao juiz da 7ª Protoria, devidamente cumprida, a carta rogatoria, que acompanhou o officio de 12 de agosto do anno passado, expedida ás justicas de Portugal, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de Luiz Alves Soutello.

— Remetteram-se:

Ao commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o ex-soldado da mesma brigada Claudino do Nascimento pede que sejam pagos os vencimentos que lhe foram descontados quando esteve preso respondendo a conselho de investigação, por ordem do Ministerio da Guerra, de 1894 a 1895;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, devidamente apostilladas, as patentes dos tenentes-coroneis Bernardino de Souza Cappel e Joaquim Loureiro dos Santos, do major Pedro Pinheiro Lobão Filho e do alferes Salustiano Candido da Silva, as quaes acompanharam o officio n. 125, de 17 de março ultimo;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Norte, o titulo de nomeação do bacharel Augusto Leopoldo Raposo da Camara para o logar de procurador da Republica naquella secção;

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, o titulo de nomeação do bacharel Paulo Americo Passalacqua para o logar de ajudante do procurador da Republica, na circumscripção de Santos.

Dir 7

Autorizou-se o commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança para a capital do Estado do Sergipe, onde pretende fixar residencia, ao alferes da 2ª companhia da 7ª batalhão de infantaria Manoel da Figueiredo Cruz.

— Devolveu-se ao commandante superior interino da guarda nacional do Estado da Bahia a guia que acompanhou o officio n. 133, de 29 do mez proximo passado, pertencente a Euthymio Henriques da Silva, afim de que possa o mesmo obter, pelos meios regulares, a restituição do sello que lhe foi cobrado.

— Recommendou-se ao procurador da Republica na secção do Rio Grande do Sul que, informando com brevidade sobre as providencias dadas por aquella procuradoria, promova os meios necessarios, afim de acan-tillar os interesses da União, comprometidos pela Companhia da Estrada de Ferro de Pelotas ás colonias de S. Lourenço, naquella Estado, conforme solicitou o Ministerio da Industria, em aviso de 28 de março findo, sob n. 84, de que se lhe remette copia.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Estado de S. Paulo, para ser tomada na consideração que merecer, a petição em que Rita Maria Joaquina pede perdão para seu filho Antonio Raposo de Almeida, do resto da pena a que foi condemnado pelo tribunal de Taubaté;

Ao presidente do Estado do Ceará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito, lavrado o bordo do paquet nacional S. Salvador, relativo ao menor João Guilherme, filho de Raymundo Guilherme e Francisca Teixeira de Castro, natural desse Estado;

Ao governador do Estado de Santa Catharina, o relatorio da analyse a que se procedeu nas visceras de Manoel José de Souza;

Ao commandante superior interino da guarda nacional do Estado da Bahia, 53 patentes de officiaes, aos quaes se referem os officios ns. 109, 110, 112, 113, 115, 118, 121 e 123, de 7, 13, 16 e 27 de fevereiro e 3, 6, 11 e 16 de março ultimo; bem assim a do capitão Manoel Joaquim da Silva, cuja guia de pagamento do sello foi por elle directamente enviada a esta secretaria;

Ao chefe de policia do Districto Federal, para ser informado, o requerimento em que Antonio José Duarte Lima e Antonio Lima dos Reis pedem licença para abrir um escriptorio de emprestimos sobre penhores;

Ao commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, afim de ser informado, o requerimento em que Ignacio Tavares de Souza, alferes da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria, pede guia de mudança para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro.

Directoria do Interior

Expediente de 6 de abril de 1899

Foram concedidos ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Cypriano de Souza Freitas, dous mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude.

— Directoria de Contabilidade

Expediente de 6 de abril de 1899

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 832\$, ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Victorino Pereira, importancia do acrescimo de seus vencimentos, relativo ao anno findo ;

De 1:449\$, ao mesmo lente, importancia do acrescimo relativo ao corrente exercicio ;

De 60\$, salario do servente do Supremo Tribunal Federal ;

De 25\$, despesas miudas feitas com o asseo do edificio onde funciona o juizo federal do Estado do Rio de Janeiro ;

De 1:163\$, folha dos serventes da Escola Polytechnica ;

De 590\$, folha do pessoal da nomeação do director do Instituto Nacional de Musica ;

De 483\$332, folhas do serviço do photographar calaveres e dos serventes da Secretaria da Policia ;

De 8:000\$, serviço de conducção de enfermos e de cadaveres ;

De 359\$, folha do aluguel da casa do director do Internato do Gymnasio e da quantia destinada ás quebras do escrívão ;

De 575\$, fornecimentos para a Bibliotheca Nacional ;

De 20:636\$663, despesas com o material do Corpo de Bombeiros.

— Requisitaram-se ao mesmo Ministerio providencias para que :

Seja supprida ao almoxarifado das colonias de alienados a quantia de 50\$, para occorrer ao pagamento de despesas miudas ;

Se a leante ao escrívão do Internato do Gymnasio a quantia de 1:380\$, para pagamento do pessoal subalterno, relativo ao mez de fevereiro ultimo ;

Seja posta na Delegacia do Thesouro, no Estado da Bahia, a quantia de 1:350\$, para pagamento de uma lancha da Inspectoria de Saude daquelle porto.

Dir 7

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 803\$, fornecimentos feitos ao Museu Nacional ;

De 676\$200, folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção ;

De 2:162\$, folhas dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional ;

De 250\$, folha dos serventes do Tribunal do Jury ;

De 750\$, ajuda de custo de vinda e volta que compete ao senador Augusto Olympio Gomes de Castro ;

De 2:100\$, no Estado do Ceará, importancia das ajudas de custo que compete ao senador Joaquim de Oliveira Catunda e aos deputados Pedro Augusto Borges e Thomaz Pompeu Pinto Accioly, á razão de 700\$ cada um ;

De 187503, no Estado de Goyaz, importância das ajudas de custo que competem aos senhores José Leopoldo de Balhães Jardim e José Joaquim de Souza e aos deputados Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim, Ovidio Abrantes e João Alves do Castro.

— Remetteram-se ao director geral de Contabilidade do Thesouro Federal, com o respectivo processo, os titulos do municipio da villa Emilia Magalhães Alvares de Azevedo Barros e dos filhos menores do 2º official da Bibliotheca Nacional Alexandre Alvares Gomes Barros.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 6 de abril de 1899

Expediente do Sr. Ministro:

Ao director do Expediente do Thesouro Federal:

N. 4—Autorizo-vos não só a mandar louvar os empregados da Directoria a vosso cargo que trabalharam no dia 31 de março até a adelantada hora em que ficou concluido o expediente, denotando assim o zelo e a dedicação com que desempenham os deveres inherentes aos seus cargos, como também a conceder a cada um delles, successivamente, duas dias de folga de modo, porém, a não prejudicar o serviço.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 20—Foi feita igual comunicação.

Dia 7

Sr. Manoel Jansen Muller, inspector da fazenda:

N. 21—Accusando o recebimento do officio n. 61, de 5 do corrente mez, em que communicas que deixastes o exercicio de inspector da taxa de Amortização por haver o reassumido o serventuario effectivo, agradeço os valiosos serviços que prestastes no desempenho dessa commissão.

Dia 8

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 82—Declarando, em resposta ao aviso n. 111, de 29 de dezembro do anno passado, solicitando providencias afim de ser legalmente vendido o terreno da rua Visconde de Sapucahy, destinado para o serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil e que Jeronymo de Araujo Teixeira se propõe comprar, — que este Ministerio resolveu nos termos das disposições em vigor, publicar edital, chamando concorrência para a compra do mesmo terreno; ficando garantido ao actual pretendente o direito de preferença, dada a igualdade de circumstancias entre a sua proposta e as que opportunamente forem apresentadas.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 42—Remettendo o exemplar da planta dos terrenos de marinhãs e accrescidos, correspondentes aos predios n. 18 a 28 da rua da Alegria, afim de que aquelle Ministerio emitte a sua opinião a respeito do aforamento dos mesmos terrenos por serem estes contiguos ao proprio nacional a seu cargo, sito á mesma rua n. 30.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 31—Transmittindo o requerimento em que Henrique Guilherme Pritchards pede o aforamento de terrenos de marinhãs sitos no morro do Capão, freguezia de Jurujuba, em Niterói, bem como os prazos das mesmas terrenos, afim de que aquelle Ministerio emitte a sua opinião a respeito.

—Ao prefeito do Districto Federal:

N. 17—Devolvendo novamente o processo do aforamento da área do terreno de marinhãs á praia do Retiro Saudoso, fronteiro ao predio n. 51, concedido a Joaquim Innocencio de Siqueira Nunes, afim de serem prestados esclarecimentos sobre a divergencia notada entre a planta daquelle terreno e a escriptura annexa ao respectivo processo.

—Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 5—Declarando, para os fins convenientes, em vista da comunicação do collector em Campo, em officio de 21 de fevereiro ultimo, dirigido á Directoria das Rendas Publicas do Thesouro, de que naquella cidade e diariamento extrahida uma loteria denominada *Lotto Brasileiro* — que, tal loteria não tendo sido concedida pelo poder competente, foram prohibidas as suas extracções nesta Capital, como consta do aviso deste Ministerio, n. 88, de 31 de agosto do anno passado, que por copia se remette.

Expediente do Sr. director:

Ao collector do municipio de Campos:

N. 16 — Declarando, de ordem do Sr. Ministro, e em resposta ao officio de 21 de fevereiro ultimo, dirigido á Directoria das Rendas Publicas, consultando si é legal a loteria que se extrahia naquella cidade com o titulo do *Lotto Brasileiro* e si, como tal, esta sujeita ao imposto consignado no n. 30 da lei n. 559, de 31 de dezembro do anno passado, e bem assim á fiscalização do Governo Federal, que, não tendo sido legalmente autorizada a mesma loteria, não está sujeita áquelle imposto nem á referida fiscalização.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 19 — Confirmando o telegramma pelo qual foi aquella Delegacia autorizada a providenciar para que a Alfandega daquelle Estado permitisse o despacho livre de direitos de 32 kilometros de cabos telegraphicos importados nos vapores *Obidise* e *Ildefonso* pela *Amazon Telegraph Company, Limited*, mediante termo de responsabilidade pelo qual se obrigasse a mesma companhia a preencher no prazo de 60 dias as formalidades exigidas pelo art. 432 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 6 — Recommendando, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 22 de março ultimo, proferido na representação que lhe dirigiu a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal em 13 do mesmo mez, que mande suspender o pagamento a Torquato Ramos Catão do ordenado do lugar de delegado fiscal em commissão no Ceará, de que trata a guia n. 1, expedida pela mesma directoria em 2 de janeiro proximo findo, declarando quando começou e ate quando foi effectuado esse pagamento, visto só ter elle direito ao ordenado do cargo de inspector da extincta Thesouraria de Fazenda desse Estado, de conformidade com o mesmo despacho.

RECEBEDORIA

Requerimentos despatchados

José Joaquim de Faria. — Transfira-se.

João de Araujo Rocha. — Idem.

João de Araujo Rocha. — Sellado o documento, transfira-se.

Antonio Maria de Souza. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Thomaz de Medeiros Pontes. — Transfira-se.

Joaquim do Couto Amarian. — Idem.

J. Paiva & Comp. — Idem.

Antonio Maria Alberto de Araujo. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Carlos Pereira Ribeiro. — Valido o documento junto, transfira-se.

José Joaquim Gonçalves. — Averbe-se a mudança.

S. Guimarães. — Idem.

J. Menezes & Comp. — Idem.

Antonio Bento da Costa & Comp. — Averbe-se a mudança, juntando a collecta.

Manoel F. de Souza. — De-se a moia taxa requerida.

João Barbosa. — Mostre-se quite da multa imposta.

Vieira A. Santos. — Idem e sellados os documentos.

Joaquim José do Val. — Junte a partilha de que trata o documento.

José Pinto Moreira. — Não ha que deferir, em vista do parecer.

José Gonçalves Bastos. — Paga a multa de 20\$ e o imposto em debito, transfira-se.

Antonio Joaquim Vaz de Almeida. — Idem.

Deolinda da Silva Neves. — Idem.

Miquelina Feliciano de Souza Alves. — Rectifique-se o lançamento de accordo com a informação, o que feito, proceda-se pelo exercicio de 1898 á restituição da quantia de 18\$, ainda de accordo com a mesma informação.

Ministerio da Guerra

Expediente de 24 de março de 1899

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga ao Thesouro Federal aos lentes e professores das escolas do exercito, mencionados na relação que se remette, a quantia de 62:344\$171 correndo a despeza pelo credito especial aberto pelo decreto n. 3.235, de 17 do corrente, já devidamente registrado pelo Tribunal de Contas.

Sejam distribuidos os seguintes credits:

A's Delegacias Fiscaes na Bahia 45:000\$, em Minas Geraes 1:726\$500; e á Alfandega do Rio Grande 25:000\$, sendo a segunda das mencionadas importancias por conta do § 16 — Material — e as outras pelo § 10 — Soblo e gratificações.

— A' Alfandega de Uruguayana 64:300\$000 por conta das verbas 10ª, 11ª e consignação n. 26 da 16ª e 22:000\$ por conta da segunda das referidas verbas, tudo do exercicio de 1898, e informe foi solicitado em avisos de 21 do mez findo e 2 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Curitiba remettendo, para informar, os papeis em que o 1º tenente reformado do exercito Firmino Francisco Dias pede pagamento de um titulo de divida de exercicio findo, na importancia de 1:672\$043.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trançar a matricula do alumno Theotomo Paes de Oliveira, conforme pede o mesmo alumno. — Comunicou-se ao chefe do Estado-Maior do Exercito.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Declarando que o paizano Adolpho José Moreira, que obtve licença para matricular-se, se concede o prazo de 40 dias afim de exhibir a declaração do consentimento de seu tutor para assentar praça, visto residir este no Estado do Amazonas;

Mandando submeter a exame de admissão o 2º sargento do 31º batalhão de infantaria João Propicio Carneiro da Fontoura, que já teve licença para matricular-se.

— Ao commandante do Collegio Militar, concedendo dous mezes de licença ao alumno gratuito Gaspar de Lima e Silva Carvalho, para tratar de sua saúde no Estado do Paraná.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Approvando a proposta do commandante da guarnição de Curitiba para que seja dispensada a enfermaria particular em que são tratadas as pragas do exercito, estabelecendo-se enfermaria nos communs vagos do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, deixando com a extincção do corpo de operarios militares e companhia de aprendizes artifices, e

aproveitando-se o material existente.—Comunicou-se aos directores da Contadoria Geral da Guerra e da Direcção Geral de Saúde.

Concedendo licença:

Ao 2º sargento adido ao 2º regimento de artilharia Pedro Canara Campos e ao soldado do 4º regimento da mesma arma Emilio Adão Carlos Tanger, por 40 dias a cada um, para tratar de negócios de seu interesse, o primeiro no Estado de Pernambuco e o segundo na cidade do Porto Alegre, correndo por conta própria as despesas de transporte.

Ao ansepeada Felipe da Costa Velloso e soldados Antonio Bernardo da Cunha, Bispo Pereira da Silva, Justiniano Cordeiro Manso e João da Silva, todos do Asylo dos Invalidos da Patria, para residirem os dois primeiros no Piauí, o terceiro em Sergipe, o quarto em Pernambuco e o ultimo nesta Capital, com as vantagens que tem, ficando encostados a algum dos corpos existentes nos ditos Estados.

As praças abaixo mencionadas para no corrente anno se matricularem, havendo vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—2º sargentos Francisco Eugenio Meniz Wanderley, do 2º regimento de artilharia, e João Teixeira Campos, do 9º de cavallaria.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—Cabo de esquadra Hemeterio de Souza Ribeiro, do 8º batalhão, e soldados Line do do Amaral Camargo, do mesmo batalhão e Augusto Mello do Carvalho, do 17º de infantaria.

Declarando que deve passar a servir no 20º batalhão de infantaria o alferes graduado Hermogenes José de Castro Filho.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra do 24º batalhão de infantaria Benedicto Rodrigues do Freitas, quando tiver alta do Hospital Central do Exercito, onde se acha em tratamento, e o cabo de esquadra reformado Joaquim Barbosa do Nascimento, visto não poderem prover os meios de subsistencia;

Passar, pelo commando do 30º batalhão de infantaria, titulo de divida dos vencimentos a que tem direito a ex-praça Roque Antonio Mendes no periodo decorrido de 1 de junho a 31 de outubro de 1897.

Servir provisoriamente á disposição do commandante do 6º districto militar, o tenente-coronel Pedro de Castro Araujo, lente da Escola Militar do Brazil, podendo ser aproveitado, si houver necessidade, em serviço no magisterio da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, visto estar sofrendo de *brachitis*;

Tirar em pret. especial, pelo commando do 2º batalhão de infantaria, a importancia da 2ª prestação da gratificação de voluntario a que tem direito o soldado do mesmo corpo Antonio Teixeira do Nascimento.

Transferindo, na arma de infantaria:

Para o 28º batalhão, o alferes do 12º Mario Pinheiro Guimarães;

Para o 37º batalhão os alferes do 33º Alipio Lopes de Lima Barros e Leopoldino Brazil de Oliveira;

Dia 25

Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Permittindo ao soldado Damião Henrique do Nascimento, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, residir no Estado da Parahyba do Norte, com as vantagens que tem no dito asylo.

Declarando que o alferes do 4º regimento de cavallaria José Maria de Araujo Góes deve ser considerado desligado em 1896 da Escola Militar do Estado do Ceará, com a justificativa do art. 55 do regulamento que baixou com o decreto n. 330, de 12 de abril de 1890, e não como incurso no art. 60, visto que, quando se deu o seu desligamento, estava no

goso de licença para tratamento de saúde.—Comunicou-se ao commandante da Escola Militar do Brazil;

Concedendo licença para, no corrente anno, se matricularem, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

O 1º sargento do 1º regimento de cavallaria Egydio Warton de Sá.

Na Escola Militar do Brazil:

O alumno da do Realengo José Maria de Serpa, que deverá prestar previamente exames vagos de allemão, sciencias e desenho de aquarella, unicas materias que lhe faltam para completar o curso preparatorio.—Comunicou-se aos commandantes de ambas as escolas.

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando admitir o menor Crodegando de Moraes Mendes, filho do capitão do exercito Crodegando Mendes Ferroira, de accordo com a informação prestada pelo dito commandante.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que, á vista das contas, que se remetem, devidamente processadas, seja paga aos credores constantes da relação que as acompanha, a quantia de 11:451\$530, proveniente do fornecimentos que fizeram a diversos estabelecimentos militares no corrente exercicio, sendo: a A. Teixeira Rodrigues, 1:208\$; a J. Seixas, Lino & Comp., 78\$; a Domingos Fernandes Pinto, 144\$; a Mascarenhas, Vieira & Comp., 153\$250; a Ottoni Silva & Comp., 420\$900; a Pacheco, Leal Moreira, 604\$; a Peixoto, Fernandes & Comp., 2:117\$; a Placido Teixeira & Comp., 5:807\$950 e a Santos Cravo, 85\$300.

—Ao procurador geral da Republica, remettendo, para interpor parecer, os papeis em que José Prudencio dos Santos, liquidante da firma Reis & Santos, de Pernambuco, reclma pagamento da quantia de 1:551\$360, importancia de duas caixas com armas, vindas da Europa no vapor *Ville de Buenos Aires* em 1895 e que, por ordem superior, foram recolhidas á fortaleza do Brum e mais tarde ao deposito da Imberiberá, segunda allega.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, remettendo, para informar os papeis em que José Leite Peixoto pede pagamento de vencimentos a que se julga com direito por ter servido nas forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Concedendo:

Licença:

Para no corrente anno se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas, e satisfeitas as exigencias regulamentares, aos officiaes e praças abaixo mencionados:

Na Escola Militar do Brazil—Aos alferes José Sotero de Menezes Junior, do 1º batalhão de infantaria; Antonio da Silva Menezes, do 2º regimento de cavallaria addido ao 1º batalhão de engenhararia; e ao 2º tenente João Theodorico da Cunha Guahyba, do 2º batalhão de artilharia, addido ao 1º.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Ao alferes José Honorio da Silva e Souza do 38º; aos 2ºs sargentos Antonio Padilha do Negreiros, José Dario Gondin, Julio Barbosa Lima Pinagó e Moysés de Araujo Ceriolano, do 2º; Josaphat do Amaral Caldeira e Mauricio José Cardoso, do 5º; José Mario de Assumpção, do 24º e Ascendino de Avila Mello, do 26º; e ao ansepeada Alfredo Felix da Silva, do 1º, batalhões de infantaria.—Comunicou-se aos commandantes das referidas escolas.

Para demorar-se 30 dias em Campo Maior, no Estado do Piauí, depois de sua apresentação ao batalhão, no alferes do 35º batalhão de infantaria Domingos Monteiro;

A cidade de S. Luiz do Maranhão, por menagem ao alferes do 5º batalhão de infantaria Marcos de Farias Bangoin, que se acha respondendo a conselho de guerra.

Transferindo do 35º batalhão de infantaria para o 5º o alferes Manoel Rufino da Rocha e do 38º para o 34º o alferes João das Neves Lima Brayner, dando-se a este passagem de cuja importancia indemnizara os cofres publicos, na forma da lei.

Declarando que deve ser feito administrativamente o fornecimento de dietas ás enfermarias militares do Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Pardo e Corumbá, no corrente semestre, á vista das informações que acompanharam os officios ns. 235, 241, 250 e 251, de 16, 18 e 20 do corrente, do director geral de saúde, communicando-se á primeira das ditas enfermarias que esta deu preferencia aos generos mais caros das propostas em licitação.

—Mandando:

Dar passagem desta Capital para o Estado da Parahyba do Norte ao alferes do 27º batalhão de infantaria Juvenal Espindola da França, que tem de se recolher ao respectivo corpo, indemnizando os cofres publicos da importancia da mesma passagem, dentro do corrente exercicio;

Rescindir o contracto celebrado com José de Acetis, para servir como mestre da banda de musica do 13º regimento de cavallaria, conforme pede.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil mandando trancar a matricula do alumno 2º tenente do 3º batalhão de artilharia Ovidio Serra do Lago, conforme pede o mesmo alumno.—Comunicou-se ao chefe do Estado-Maior do Exercito.

—Ao intendente geral da Guerra declarando que são approvadas as actas das sessões da commissão de compras realizadas em 20 de fevereiro ultimo e 10 do corrente para acquisição de artigos de fardamento para o actual semestre.

Dia 28

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Pedindo que se digne declarar quæ as divisões dos terrenos do edificio em que funciona a Direcção Geral de Engenharia, o que deve constar da escriptura de compra respectiva existente no Thesouro Federal para se poder resolver sobre o requerimento em que Casemiro Pereira Cotta pede que se lhe arrende uma barreira alli situada.

Solicitando a expedição de ordem para que, conforme se pediu em 21 do mez findo, seja distribuido á Alfandega de Uruguayana o credito da quantia de 64:300\$ por conta dos §§ 10º, 11º e 16º do exercicio de 1898.—Comunicou-se á dita alfandega.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Mandando:

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o furriel reformado do Exercito João José Gomes de Araujo, permittindo-se-lhe residir fora do dito asylo;

Servir no 1º regimento de cavallaria o alferes graduado Raul Tupper.

Declarando:

Que é marcada para o dia 3 do mez proximo vindouro a abertura das aulas dos institutos militares de ensino.—Comunicou-se aos commandantes destes institutos;

Que são transferidos para o 3º regimento de artilharia o 2º tenente do 6º batalhão da mesma arma Joaquim Potyguara de Macedo e para o 26º batalhão de infantaria o alferes do 25º Gil Antonio Dias de Almeida;

Que se concede licença para no corrente anno se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

Na Escola Militar do Brazil—Alferes Arnulpho Sarmento, do 1º regimento de cavallaria; Augusto Rodrigues do Nascimento, do 9º regimento da dita arma; Emilio Oscar Knuppola,

do 12º batalhão de infantaria; Gustavo Frederico Beutemüller, do 23º e Jacintho da Cunha Leal, do 22º batalhão desta arma.

Na Escola Preparatória e de Tactica do Realengo—Alferes João Paulo de Miranda Nunes, do 1º; Manoel Henrique Cardino Junior, do 14º, e José Luiz da Cunha e Costa, do 15º; 2º sargentos Ottilio Lopes Gama Ribeiro e Antonio Pereira Guedes, do 1º; Arthur Pinto da Silva, do 22º e Luiz Gonzaga Fernandes, rebaixado do posto por falta de vaga, do 23º; foriel Antonio Baptista de Mendonça Filho, do 26º; cabos de esquadra Marcelino Frederico Gomes, do 22º; Arthur Fortes, do 26º e José Paulo Telles, do 38º e soldado João Silvestre Cavalcanti, do 23º batalhões de infantaria; sargento ajudante Marcelino Fagundes e soldado Francisco da Silva Paes, do 4º batalhão; soldados Tancredo Guerra Paes, do 2º regimento de artilharia e Rufino Frias da Silva; do 1º batalhão de engenharia e paizanos Francisco Paulo Tinoco Cabral; João Baptista de Castro Barcellos e Eufrauzino Cordeiro de Lima.

Na Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo—Alferes graduado Carlos Augusto da Silva Reis, do 1º regimento de artilharia e 2º sargento Francisco de Paula Albuquerque Maranhão Filho, do 5º regimento da dita arma.—Fiz ram-se as necessarias communicações.

Que são transferidas para a Escola do Realengo as licenças concedidas ao foriel do 6º batalhão de artilharia Euclides de Meelins, em 9 de dezembro, e ao cabo de esquadra do 2º regimento da mesma arma Virgilio Morones de Gusmão, em 22 de fevereiro ultimo, para no corrente anno se matricularem na do Rio Pardo.—Communicou-se ao commandante daquella escola;

Que é anseçada do 1º batalhão de infantaria e não paizano Alberto de Azevedo Marques, a quem se concedeu em 21 do corrente licença para se matricular na Escola do Realengo.—Communicou-se ao commandante desta escola.

Ao commandante da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, declarando que, de accordo com o disposto no art. 1º das instruções que acompanharam o aviso de 14 de agosto de 1890, deve se requisitar a nomeação de uma commissão para o exame dos animaes julgados inutilizados em serviço da dita escola, fazendo-se essa requisição ao chefe do estado maior do exercito, si os referidos animaes pertencem aquelle estabelecimento ou ao commandante do 4º districto militar, si pertencem aos corpos do exercito, e remetendo-se o respectivo termo à Intendencia Geral da Guerra, nos termos do disposto no art. 3º das mesmas instruções.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Dia 8 de abril de 1899

Expeditu-se ao Ministerio da Fazenda, remettendo requerimento e plantas sobre o pedido feito pelo engenheiro João Chrockatt de Sá de Castro para construir no porto de Itaucussá, Estado do Rio de Janeiro, pontes de atracação, armazens para carga e descarga e conservação de mercadorias afim de informar na parte que diz respeito aquelle ministerio.

Requerimento despachado

Recife & S. Francisco Pernambuco Railway Company, limited, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu a petição em que solicitou autorização para elevar a somma orçada para diversas machinas, necessarias ás suas officinas de reparação.—Não ha que reconsiderar. Cumpria a requerente não exceder o orçamento approved por este ministerio.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

10ª SESSÃO EM 8 DE ABRIL DE 1899

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.198 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; pacientes, José Ferreira Coelho e Jacintho Ferreira Coelho. — Foi concedida immediata ordem de soltura em favor dos pacientes, mandando-se que o Dr. procurador geral da Republica promova pelos meios competentes e perante o juizo federal a apresentação da denuncia contra os implicados no crime de homicidio, de que se trata, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Macedo Soares. O Sr. Herminio do Espirito Santo só votava pela concessão da soltura.

N. 1.202 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo; pacientes, Antonio Collares da Penha e outros. — Foi concedida a ordem de soltura desde já, unanimemente.

N. 1.199 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Macedo Soares; pacientes, Adolpho Paladino e Felipe Carachone. — Foi concedida a ordem de soltura em favor dos pacientes pelos votos dos Srs. Macedo Soares, João Pedro, Americo Lobo, Piza e Almeida e barão de Pereira Franco, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, Lucio de Mendonça, Herminio do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira.

N. 1.206 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; paciente, Cimillo Cespres Martins. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo chefe de policia do Districto Federal, pelos votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Americo Lobo, Bernardino Ferreira, Piza e Almeida e barão de Pereira Franco, contra os votos dos Srs. João Pedro, Herminio do Espirito Santo e André Cavalcanti.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença estrangeira

N. 194 — Capital Federal — Requerente, Joaquim de Souza Junior. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 195 — Capital Federal — Requerente, Justino Paulo de Magalhães. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 196 — Capital Federal — Requerente, D. Alice de Jesus Pereira. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 197 — Capital Federal — Requerente, D. Sophia de Jesus Pereira. — Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 198 — Capital Federal — Requerente, D. Clotilde Maria Pereira. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 199 — Capital Federal — Requerente, Arthur Duarte Pereira. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 200 — Capital Federal — Requerente, Manoel Duarte Pereira. — Ao Sr. ministro Gonçalves de Carvalho.

Recurso extraordinario

N. 180 — S. Paulo — Recorrentes, Marcellino Penteado, Tobias & Comp.; recorridos, a Companhia de Seguros Contra Fogo Royal Previdente Transatlantica e outros. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações civis

N. 484 — Rio Grande do Sul — 1ª appellantes, Angelo Ignacio de Barcellos e outros; 2ª appellante, o Banco da Provincia; 3ª appellante, o procurador da Republica, no Estado do Rio Grande; appellados, D. Ricardo Carolina da Costa e outros. — Distribuida ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 485 — Capital Federal — 1ª appellante, a União Federal; 2ª appellante, a Companhia das Decas de Santos; appellados, Joaquim Xavier Ribeiro e Francisco Ferreira Goulart. — Ao Sr. ministro Pindahyba de Mattos.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 35 — Ao Sr. Piza e Almolda.

Revisões crimes

Ns. 260 e 338 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 4 DE ABRIL DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. — Secretario interino, o Sr. amanuense Octaviano Cesar.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro; tambem esteve presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.846 — Paciente, João Lima. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.849 — Paciente, Manoel Alves dos Passos. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.856 — Paciente, José Pereira dos Santos. — Prejudicado por ter sido posto em liberdade.

N. 1.857 — Paciente, Julio da Silva Noronha. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 3ª Pretoria.

N. 1.860 — Paciente, Firmino Ferreira da Silva. — Concederam a pedida soltura, visto estar preso o paciente desde 17 de fevereiro proximo findo, sem estar encerrada a formação da culpa.

N. 1.861 — Paciente, Antonio Alves da Silva Dourado. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.865 — Paciente, Manoel Dias Fernandes. — Decisão identica á de n. 1.856.

N. 1.866 — Paciente, José de Souza Barrozo. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.867 — Paciente, Antonio José Nogueira. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.869 — Paciente, Albano Machado da Costa. — Concederam a pedida soltura pela demora havida na terminação do processo.

N. 1.870 — Paciente, Antonio Monteiro. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 1.871 — Paciente, João de Oliveira Marques. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.872—Paciente, Sconn Elias.—Decisão identica á de n. 1.856.

N. 1.876 — Paciente, Agostinho José dos Santos.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 8ª Pretoria.

N. 1.877—Paciente, Arthur de Souza Monteiro.—Decisão identica á de n. 1.856.

N. 1.880 — Paciente, Manoel Rodrigues Baptista.—Decisão identica á de n. 1.856.

N. 1.881—Paciente, Antonio Pinheiro da Silva.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.882—Paciente, Manoel Morgado.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.883—Paciente, Manoel Paluscio Gomes.—Decisão identica á de n. 1.856.

N. 1.884—Paciente, Luiz Moreira.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.885—Paciente, João Felix da Silva.—Decisão identica á de n. 1.856.

N. 1.886 — Paciente, Augusto Gomes.—Decisão identica á de n. 1.856.

N. 1.888—Paciente, José Pereira da Silva.—Adiado o julgamento, informando o juiz da 2ª Pretoria.

N. 1.889 — Paciente, Horacio Rodolpho Sedre.—Decisão identica á de n. 1.856.

N. 1.890—Paciente, Antonio Gomes da Silva.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 13ª Pretoria.

N. 1.891—Paciente, Constancio José Velasco.—Decisão identica á de n. 1.856.

N. 1.892 — Paciente, Adriano Barbosa.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 1.893 — Paciente, Manoel da Cunha Vasconcellos.—Negaram a pedida soltura por estar o paciente pronunciado no art. 294, combinado com o art. 13 do Código Penal.

N. 1.894 — Paciente, Joaquim Ribeiro Freitas Guimarães.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 1.895 — Paciente, Manoel Joaquim.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.896—Paciente, José Dias Gonçalves.—Decisão identica á de n. 1.856.

N. 1.897—Paciente, Lourenço Gaquero.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 1ª Pretoria.

N. 1.898—Paciente, José Ribeiro.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.899—Paciente, Antonio Riachuelo.—Decisão identica á de 1.898, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 1.900 — Paciente, Nicoláo Alves Gange.—Decisão identica á de n. 1.898, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 1.901—Paciente, Manoel Francisco Pimentel.—Decisão identica á de n. 1.898, informando o delegado da 8ª circumscripção urbana.

N. 1.902 — Paciente, Joaquim Pinto da Silva.—Decisão identica á de n. 1.898, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.903—Paciente, Antonio Barroso.—Decisão identica á de n. 1.898, informando o juiz da 6ª Pretoria.

N. 1.904—Paciente, José Teixeira Brochado.—Decisão identica á de n. 1.898, informando o Dr. chefe de policia.

N. 1.905—Paciente, Julio José Albino da Rocha.—Concederam a pedida ordem para que Julio José Albino da Rocha compareça perante o conselho sem o menor constrangimento, informando o Dr. chefe de policia.

N. 1.878—Paciente, Maximiano Antonio Ramos.—Concederam a pedida soltura, por

ter sido o paciente preso fóra das condições legais, visto que não podem servir de fundamento para justificar sua prisão as averiguações a que se refere o Dr. chefe de policia.

N. 1.887— Paciente, Abel Caetano Vasques e seus filhos Quirino e Bartholomeu.—Concederam a pedida soltura, visto que os pacientes foram presos sem ter havido flagrante delicto ou mandado expedido por juiz competente.

Conflicto de jurisdicção

N. 24—Impetrante, o proctirador geral do Districto Federal entre o juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro e o juiz da 2ª pretoria Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia e o juiz daquela camara, Dr. Afonso Lopes de Miranda.—Não conheceram do conflicto por ter cessado a sua razão de ser, visto o presidente do Tribunal Civil e Criminal ter reassumido o exercicio de suas funcções.

Reclamação

N. 25—Paciente, Guilherme Maria Pinto de Vasconcellos; recorrido, Dr. juiz da 11ª Pretoria.—Mandar ouvir o juiz da 11ª Pretoria.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 7 de abril de 1899 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha, Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcante, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão ordinaria anterior.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Processos:

De tomada de contas:

De Nazareth & Braga, ex-thesoureiro das loterias da Capital Federal, nos annos de 1893 e 1894.—O tribunal mandou expedir quitação aos responsaveis, julgando dirimida, por truncamento de contas, a responsabilidade dos mesmos, quanto á 3ª parte da loteria n. 362; e neste sentido determinou que seja lavrado o competente accordão.

De Arthur Maciel Soares, commissario de 3ª classe da armada, nos periodos de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 1895 e de 1 de janeiro de 1896 a 3 de março de 1897, em que serviu no Deposito do Commissariado Geral da Armada.—O tribunal mandou lavrar accordão considerando quite o dito commissario.

De prestação de fiança:

Do collector das rendas do municipio de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, Godofredo Caetano Soares, pedindo que sejam acceitas duas apolices da divida publica dos valores nominaes de 500\$ e 1.000\$, pertencentes a Bernardino José de Souza Mello Junior, em garantia de sua responsabilidade como agente encarregado da arrecadação das rendas federaes no dito municipio;

De Vicente Ferreira Sucena, apresentando uma apolice da divida publica do valor nominal de 1.000\$, de sua propriedade, para fiança do collector da villa do Santa Theresza de Valença, no alludido Estado, Manoel Pereira de Carvalho, na qualidade de encarregado da arrecadação das rendas federaes no mesmo municipio;

Do collector do municipio de S. Fidelis, no dito Estado, Luiz Christino Gomes, pedindo que seja acceita uma apolice da divida publica do valor nominal de 1.000\$, pertencente a Bráulio Gomes, em garantia da sua responsabilidade como agente encarregado da arrecadação das rendas federaes daquelle municipio;

De Pacheco, Silva & Comp., na qualidade de procuradores de Cezar Gomes da Cunha e Silva, apresentando uma apolice da divida publica de sua propriedade, do valor nominal de 1.000\$, para garantia da gestão do collector do municipio de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, Manoel Pereira da Cruz, como agente encarregado da arrecadação das rendas federaes no dito municipio;

De Antonio Lustosa de Lacerda Macahyba, apresentando seis apolices da divida, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, para garantia da responsabilidade do fiel de armazem da Alfandega desta Capital Irenio Pinto de Araujo Corrêa.

De Antonio Gomes Paes, thesoureiro da Casa da Moeda, apresentando 50 apolices da divida publica, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade naquelle cargo.—O tribunal julgou idoneas e sufficientes as fianças offerecidas.

Officio do collector do municipio de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, José Manoel Nunes Figueiredo, relativo á prestação da fiança de 500\$, como encarregado da arrecadação das rendas federaes no dito municipio, applicada á mesma a caução por elle feita em 1887, para garantia de sua gestão no cargo de collector das rendas geraes.—O tribunal deixou de julgar idonea a fiança pelos fundamentos dos pareceres.

De levantamento de fiança:

De Manoel Joaquim de Siqueira, pedindo a entrega da fiança que prestou em duas apolices da divida publica do valor nominal de 1.000\$ cada uma, para garantia da responsabilidade do ex-escrivão da Collectoria do municipio do Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, Julio Alves da Costa.—O tribunal deliberou officiar solicitando o levantamento da fiança de que se trata.

— Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida :

Ministerio da Fazenda :

Informação da 2ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 17 de março proximo findo, sobre as despesas de prompto pagamento, effectuadas pelo porteiro do Thesouro Federal, no mez de janeiro ultimo, na importancia de 645\$280.—O tribunal julgou comprovada a applicação da mesma quantia, e mandou annular do adeantamento de 1.000\$, feito ao referido porteiro, a quantia de 354\$720, que foi recolhida como saldo.

Decreto n. 3.245 A, de 31, que abre o credito de 575.000\$, suplementar á verba—Juros diversos—do exercicio de 1898, para pagamento dos juros contidos ao Banco da Republica na conta corrente com o Thesouro Federal relativa ao anno proximo findo.—Tratando-se de credito que habilita a liquidação de pagamento por jogo de contas, determinou o tribunal que seja registrado o dito credito.

Officio da Recebedoria da Capital Federal, n. 20, do dito mez, com os documentos das despesas mudas, realizadas pelo porteiro da mesma repartição em janeiro e fevereiro deste anno, na importancia de 227\$.—O tribunal julgou boa a applicação dessa importancia, e ordenou a annullação, no adeantamento feito de 300\$, do saldo de 73\$ recolhido á Thesouraria Geral do Thesouro Federal.

Titulos :

De meio soldo :

De D. Maria da Conceição Duque Estrada Meyer e D. Farailha Duque Estrada Meyer e D. Zulmira Brasillos Duque Estrada Meyer, filhas do finado capitão reformado do corpo militar de policia da Corte, José Pedro Duque Estrada Meyer, na importancia mensal de 10\$666.—O tribunal julgou legais os titulos para os effeitos devidos.

De montepio civil :

De D. Quirina Francisca de Almeida Cunha, viuva do carteiro rural da Administração dos Correios do Districto Federal Antonio

Nunes de Azevedo Cunha, na importância annual de 400\$, e de seus filhos Manoel, Dejanira, João, Jandyrá, Cesino, Maria, Etelvina, Isaura e Arminda, na de 44\$414 a cada um. — O tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de exibir esclarecimentos, na forma do parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Público.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 533, de 22 de março ultimo, referente a anulação da quantia de 57:479\$830, nas verbas—Munições navaes—e—Combustivel—, do exercicio de 1898, proveniente do despesa por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com a condução de presos politicos, transportados pelo cruzador *Arcturion*. — O tribunal deixou de attender ao pedido de anulação de que se trata, por ainda não ter solicitado o referido Ministerio a indemnização da dita quantia.

Officio n. 120 da Contadoria da Marinha, de 11 do mesmo mez, remetendo cópias dos contractos celebrados com Macedo & Coutinho, Souza & Torres, Antonio do Carmo Pires, José Placido do Valle Rego, Eduardo Machado & Comp., e José Ignacio Coelho & Comp., para fornecimentos no anno de 1899 a diversas repartições do Ministerio. — O tribunal mandou registrar os contractos ns. 4, 5, 7 e 8 celebrados com José Placido do Valle Rego, Macedo & Coutinho, Antonio do Carmo Pires e José Ignacio Coelho & Comp., para fornecimentos ao Hospital da Marinha, Escola Naval, Enfermaria do Beriberis na Copacabana e Commissariado Geral da Armada, e deixou de o fazer quanto aos ns. 1, 2, 3 e 6, por violarem a disposição do art. 19 da lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1890.

—Ministerio da Guerra:

Officio n. 202, da Contaria Geral da Guerra, de 17 de março proximo findo, com a copia do contracto celebrado com Bairs Brothers & Comp., de Londres, por seus representantes Walter Block & Comp., para fornecimento de drogas e mais artigos ao Laboratorio chimico Pharmaceutico Militar. — O tribunal deixou de dar registro ao contracto por infringir a clausula 13, o preceito do supra-citado art. 19 da lei n. 3.018.

—Rematados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

Avisos ns. 20, 58, 59 e 60, de 11 de março ultimo, com as cópias dos contractos celebrados pela Directoria Geral dos Correios com Virgilio José de Barros para a condução de malas entre Goyaz e Santa Rita do Parnahyba e Catalão; com João Guimarães e Pedro Pinto Monteiro, Pacheco Silva & Comp., e Manoel Pedro da Cunha Vasconcellos, Souza Carneiro e Licio Ferreira de Souza Carneiro, para fornecimentos;

Ns. 66, 67, 68, 69, 70 e 72, de 17, 18 e 20, remetendo copia dos contractos celebrados pela Directoria Geral dos Correios com os negociantes Leandro Martins e Robillard, Braga & Comp.; J. M. de Castro e João Furtado da Rocha; Adriano J. S. Nogueira e Domingos José Ferreira da Silva, Luiz Macedo e Domingos José Gomes Brandão Junior; Leal, Oliveira, Silva & Comp.; e Guimarães Machado & Comp.; Rodrigo Vianna e Casimiro da Rocha Lima, para fornecimento de material aquella repartição, durante o 1º semestre do corrente anno. — O tribunal fez registrar os mencionados contractos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 3.811, de 8 de fevereiro proximo passado, referente a comprovação de despesas realizadas de 16 de novembro a 31 de dezembro do anno passado, pelo mordomo do palacio da presidencia da Republica na importância de 11:252\$224. — O tribunal resolveu officiar ao Ministerio pedindo a remessa dos documentos justificativos de taes despesas, na forma dos arts. 165 e 175 do regu-

lamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

N. 5.050, de 13 de março ultimo, remetendo cópias dos contractos celebrados com Luiz Macedo e Pacheco Silva & Comp., para fornecimentos a repartição da policia. — O tribunal ordenou o registro dos ditos contractos.

N. 5.158, de 22, requisitando o pagamento da quantia de 79\$722 a João de Abreu, proveniente de gratificação que lhe compete, de 13 de fevereiro a 7 de março ultimo, por ter servido interinamente o lugar de interno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, correndo a despesa por conta da competente sub-consignação da verba 23ª;

N. 5.223, de 29, em resposta ao officio do tribunal, n. 34, de 18 de março proximo findo, prestando esclarecimentos sobre a despesa de 1:020\$319, relativa ao exercicio de 1899, com o pagamento de vencimentos ao tenente reformado da brigada policial Antonio da Costa Valgueredo, a qual devesse correr por conta da consignação destinada aos officiaes e praças que se reformarem, da verba n. 14, do actual exercicio.

O tribunal fez registrar as despesas de que se trata.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 5.228, de 29 de março, pagamento de 5:000\$ a Camyrano & Comp., de concertos feitos, em fevereiro ultimo, na lancha *Jurujuba*, a serviço da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 5.227, da mesma data, idem de 193\$080 a diversos, de fornecimentos feitos para o Lazareto da Ilha Grande, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 5.213, da mesma data, idem de 453\$960 a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, em fevereiro ultimo;

N. 5.234 de 4 do corrente, idem de 3:218\$513 ao pagador da contadoria da brigada policial, para satisfazer os vencimentos, relativos ao mez de março findo, das praças reformadas da mesma brigada;

N. 5.225, de 29 de março, idem de 86\$180 ao director do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em fevereiro ultimo;

N. 5.229, da mesma data, idem de 3:120\$ a Mendes & Ferreira, de farinha de trigo fornecida a Casa de Correção.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 194, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 do corrente, pagamento de 2:550\$500, das folhas dos salarios vencidos pelos operarios desta repartição, no mez de março ultimo;

Sem numero, da 12ª pretoria, de 29 de março, idem de 165\$316 a D. Rosa Candida de Almeida Cunha, juros do capital em cofre dos orphãos.

—Exercicios findos—Requerimentos:

De Alexandrina Alves da Silva, pagamento de 909\$677, de montepio, no periodo de 15 de agosto a 31 de dezembro de 1896;

De José Fernandes Leal de Souza, idem de 1:141\$686, de vencimentos de campanha, no periodo de 7 de março a 22 de setembro de 1893, como commissario de 4ª classe;

De D. Anna Euphrosina Leite Pereira da Cruz, idem de 217\$741, do aluguel de 15 dias do mez de julho de 1896 da casa n. 14 da rua Senador Dantas, onde funcionou a Inspectoria Geral das Estradas de Ferro;

Do bacharel Alfredo de Paula Freitas, idem de 419\$435, de gratificação adicional sobre os vencimentos de lente da Escola Polytechnica, no periodo de 2 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1892;

De Alexandre Antonio da Costa, idem de 132\$383, de parlamento vencido em 1895;

De Jacintho Augusto M. de Paes Leme, idem de 2:423\$548, de melhoria de vencimen-

tos de apresentado, como guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brazil, no periodo de 20 de agosto de 1893 até 31 de dezembro de 1896;

De José Sergio de Oliveira, idem de 800\$, de fornecimentos a enfermaria militar no Estado do Rio Grande do Sul, em 1893;

Do capitão de mar e guerra reformado Manoel Lopes de Santa Rosa, idem de 23:290, de etapas vencidas no exercicio de 1894;

De Theodor Maria do Espirito Santo, idem de 728\$518, de montepio, no periodo de 3 de maio a 31 de dezembro de 1896;

De Menezes, Ramos & Comp., idem de 8:766\$500, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha em 1896;

De Arp & Comp., idem de 403\$, de fornecimentos feitos em 1897 á Directoria Geral dos Correios;

Do Dr. José Benicio de Abreu, idem de 719\$032, de gratificação adicional sobre os vencimentos de lente da Faculdade de Medicina, no periodo de 2 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1892;

Do Antonio Rodrigues Fernandes & Comp., procuradores de Eduardo José do Nascimento, idem de 872\$772, de etapa, soldo e gratificação especial, no exercicio de 1892;

De Maria Mathilde Barbosa de Oliveira, viúva do coronel Dr. José Felix Barbosa de Oliveira, lente jubilado da Escola Militar, idem de 418\$387, da gratificação adicional no periodo de 17 de agosto a 31 de dezembro de 1896.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 543, de 23 de março, pagamento de 1:107\$220 a Franklin Aivaros, pelo fornecimento de varios artigos á Repartição da Carta Maritima, durante o mez de janeiro ultimo.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 187, de 27 de março, pagamento de 11:451\$530 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos deste ministerio, no corrente exercicio.

Bibliotheca do Exercito—Durante os 25 dias em que funcionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 189 leitores, sendo: 104 militares e 75 paizanos, que consultaram 239 obras, sobre: historia e arte militar, 15; mathematica, 18; physica, 1; chimica, 3; topographia, 1; geographia, 1; philosophia, 1; sociologia, 2; grammaticas, 2; dictionarios, 14; litteratura, 15; leis e regulamentos, 9; almanacks, 3; revistas, 9; relatorios, 3; ordens do dia do exercito, 11; *Diário Official*, 45; jornaes, 86, sendo: em allemão, 1; em italiano, 1; em inglez, 1; em hespanhol, 3; em francez, 34 e em portuguez, 175.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Pernambuco*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até a 11, objectos para registrar até as 2 da manhã.

Pelo *Euclid*, para Bahia, Pernambuco, Macão e Mossoró, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1 hora.

Pelo *Itapá*, para a Bahia e S. João da Barra, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10 horas.

Pelo *La Plata*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2 e para o exterior até as 9, ditas com porte duplo até as 9 da manhã.

—Amanhã: Pelo *Itaperirim*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde do dia 10.

Pelo *Oracá*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7 horas,

objectos para registrar até as 6 da tarde de 10.

Pelo *British Prince*, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de 10.

Pelo *Trier*, para Paranaguá e Santos, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 hora da tarde, objectos para registrar até as 11 horas da manhã.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 6ª secção desta repartição o remetente de uma carta registrada sob n. 57.874, endereçada a Luiza Rosa Ralhão, na ilha da Madeira em Portugal, e na 5ª secção o remetente de uma encomenda endereçada a Mlle. J. Courant, na cidade de Itapira, em S. Paulo.

Santa Casa da Misericórdia
—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 7 de abril o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	743	956	1.699
Entraram.....	40	20	60
Sahiram.....	16	20	36
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	763	952	1.715

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 610 consultantes, para os quaes se aviaram 744 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

EDITAL

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na conformidade do Código do Ensino Superior, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achar-se-ha aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro muez, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga do substituto da 1ª secção do curso de engenharia civil, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes materias:

1ª cadeira do 1º anno—*Estudos das materias de construcção.*—*Technologia das profissões elementares.*—*Resistencia dos materiais.*—*Estabilidade das construcções.*—*Grapho-statica.*

3ª cadeira do 1º anno—*Geometria descriptiva applicada.*

1ª cadeira do 3º anno—*Architectura.*—*Higiene dos edificios.*—*Saneamento das cidades.*

As formalidades e condições para a admissão são as estabelecidas nos arts. 66 e 75 do citado código.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 e 119 do referido código e dos arts. 6 a 10 dos estatutos acima citados.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1899.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

GUIA PARA ALUNOS

De ordem do Sr. director, faço publico os proponentes nos logares de alumnos contribuintes deste internato, e que já prestaram exame de admissão, a virem ao mesmo estabelecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, receber as guias para o respectivo pagamento.

Internato do Gymnasio Nacional, 7 de abril de 1899.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Internato do Gymnasio Nacional

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, convido os candidatos á matricula deste internato, abaixo mencionados, a virem prestar exame de admissão no dia 10 do corrente, segunda-feira, ás 11 horas da manhã.

Francisco Chacón.

Mario Augusto da Costa.

Nathalio Gregoriano Moreira Duarte.

Raul da Cunha Pinto.

Internato do Gymnasio Nacional, 7 de abril de 1899.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Guarda Nacional

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 7 de abril de 1899.

ORDEN DO DIA N. 26

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu interino commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Decreto sem effeito

Por decreto de 4 do corrente, foi declarado sem effeito o de 25 de agosto de 1894, na parte em que demittiu do respectivo posto o tenente do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Leopoldo Viriato de Freitas, ficando o mesmo official aggregado no 6º batalhão da mesma arma da refrida milicia.

Mudança para fora do Districto Federal

Por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 29 do março ultimo, sob n. 1.471, foi este commando superior autorizado, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao major da guarda nacional desta Capital Candido José de Mendonça.

Inspecção de saúde

A junta medica na inspecção de saúde a que procedeu hontem neste quartel general, deu os seguintes pareceres a respeito dos officiaes, inferior e guardas abaixo mencionados:

5ª brigada de infantaria

Capitão Luiz Paranhos da Silva Velloso. —Incapaz para todo o serviço.

Batalhão de artilharia de posição

Segundo sargento João Caetano da Silva Braga. —Curavel de quatro a seis muez.

2º batalhão de infantaria

Major Pedro Baptista de Assis Silva. —Incapaz para todo o serviço.

10º batalhão de infantaria

Guardas, Antonio Manoel Carneiro e Manoel Antonio da Cruz. —Curaveis de 10 a 12 muez.

Apresentações

Apresentaram-se a este quartel-general hontem os capitães Leandro Bartholomeu Pereira, por ter sido classificado em virtude da nova organização, e Seraphim Augusto Cardoso, por ter sido transferido, como aggregado, para o 1º batalhão da reserva; e hoje o coronel Arthur Ambrosino Heredia de Sá, por ter de assumir o commando da 2ª brigada de infantaria. —Coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida, commandante superior interino.

Caixa de Amortização

Edital

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado uma apolice da divida publica, de juro antigo de 6%, hoje 5%, papel, de valor de 1.000\$, sob n. 259.078, emitida em 1877, vai ser expedido novo titulo, si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 4 de abril de 1899.—O inspector interino, *M. Jansen Muller*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE BEBIDAS

Registro

Faço publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 3.226, de 13 do mez passado, hoje publicado no *Diario Official*, os Srs. fabricantes e commerciantes de bebidas estão obrigados a registrar nesta recebedoria os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante das mesmas bebidas (art. 4º) até o dia 25 do corrente mez (art. 78), mediante as seguintes taxas:

Fabricas.....	200\$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado.....	100\$000
Casas commerciaes retalhistas exclusivamente de bebidas...	50\$000
Casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, além do de bebidas.....	20\$000
Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta de fabrica ou casa commercial registrada.....	20\$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem depois de 25 de abril corrente deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações commerciaes, pagando integralmente o registro annual, qualquer que seja a época do anno em que o obtenham (art. 5º, paragrapho unico).

Incorrerão na multa de 300\$ a 500\$ os fabricantes e negociantes que não registrarem seu estabelecimento ou negocio, como estipulam o art. 4º e o paragrapho unico do art. 5º (art. 36, letra a).

Serão respeitados até 31 de dezembro do corrente anno os titulos de registro concedidos desde 1 de janeiro ultimo até esta data (art. 81.)

Recebedoria da Capital Federal, 5 de abril de 1899.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

IMPOSTO DE CONSUMO DE FUMO

Por esta repartição se faz publico que ella está habilitada para a venda das estampilhas e cintas para a cobrança do imposto de consumo de fumo dos seguintes valores, especificados no regulamento que baixou com o decreto n. 3.214, de 21 de fevereiro proximo passado, a saber:

Applicaveis a productos nacionaes:

De 8, 20, 25, 40, 100, 60, 10, 40 e 800 réis.

Applicaveis a productos estrangeiros:

De 20, 40 e 120 réis.

De conformidade com o disposto no art. 69 e seu paragrapho unico, do mesmo regulamento, marco o prazo de 20 dias, além do qual não poderão mais circular no commercio nem ser expostos á venda os preparados de fumo—charutos, cigarros, rapé, fumos desfilado, picado e migado, assim como os accessorios da pulha e papel para cigarros—que não estejam estampilhados, de accordo com o dito regulamento.

O prazo de tolerancia será de 60 dias para os charutos nacionaes, que se acharem em stock nas casas commerciaes, a partir da data do regulamento, e de 10 dias, a contar de hoje para o stock, tambem do charutos, existentes nas fabricas estabelecidas nesta capital.

Os importadores e os negociantes em grosso ou a retalho, que durante o prazo de 20 dias, estabelecido no art. 69, acima alludido, ainda tiverem em seus estabelecimentos mercadorias da citada especie não estampilhadas ou

estampilhadas incompletamente, deverão ou supprir-se nesta repartição das estampilhas necessárias que, por excepção do disposto nos arts. 27, 28 e 29, serão durante o mesmo prazo vendidas em qualquer quantidade para qualquer especie e qualquer pessoa.

Para os negociantes de charutos nacionaes este prazo será de 60 dias, como vai dito acima.

Recebedoria da Capital Federal, 3 de abril de 1899.—O director interino, José Ramos da Silva Junior.

IMPOSTO DE BEBIDAS

Numeração dos barris e pipotes destinados a chopps

Faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 98 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.226, de 13 do mez do março proximo passado, hoje publicado no *Diário Officiel*, os Srs. fabricantes de cerveja estão obrigados a fazer gravar, até o dia 25 do corrente, nos barris e pipotes destinados a chopps, as inscripções determinadas no s. 3º do art. 22, que reza assim:

Art. 22:

s. 3.º Nos pipotes e barris automaticos ou não, contendo cerveja para chopps, os fabricantes farão gravar em caracteres bem visiveis e a fogo a denominação da fabrica ou nome do fabricante, o numero do barril ou pipote e a sua capacidade expressa em litros.

Essa numeração não terá solução de continuidade de cada barril ou pipote, ao sahir da fabrica para consumo, trará as respectivas estampilhas colladas com gomma forte.

A medida que o conductor do vehiculo de transporte for entregando os barris ou pipotes aos respectivos compradores, irá inutilizando as estampilhas, marcando-as com o numero do barril ou pipote e a data.

A inutilização das estampilhas, pela qual são responsaveis unicamente os fabricantes e seus empregados de distribuição, se fará com carimbos ou a lapis-tinta, sem rasuras nem emendas, sob pena de serem consideradas como não existentes quando os caracteres nelleas inscriptos estiverem raspados ou emendados.

Recebedoria da Capital Federal, 5 de abril de 1899.—O director interino, José Ramos da Silva Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 12 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do Trapiche da Ordem, no dia 11 de abril de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

AGC: 2 caixas sem numero, contendo 24 garrafas de vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 17 kilos vindo de Bordéus no vapor francez *Cordouan* descarregado em 6 de março de 1895.

Lote n. 2

CRM: 10 caixas sem numero, com 120 garrafas com azeite doce, pesando 210 kilos, vindos de Bordéus, no vapor francez *Meloc*, descarregadas em 31 de agosto de 1896.

Lote n. 3

EC: 1 quartola sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 185 kilos, vinda de Bordéus, no vapor francez *Charente*, descarregada em 3 de fevereiro de 1897.

Lote n. 4

MPC: 1 barril de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 65 kilos, vindo de Bordéus, no vapor francez *Charente*, descarregado em 3 de fevereiro de 1897.

Lote n. 5

Lettreiro: 8 caixas sem numero, contendo latas de azeite doce, pesando bruto 224 kilos; vindas de Marselha do vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 19 de maio de 1897.

Lote n. 6

Lettreiro: 4 caixas sem numero, contendo latas de azeite doce, pesando bruto 116 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

IM: 1 caixa sem numero, vasia; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

C. Abranches & Comp.: 14 caixas sem numero, contendo legumes em salmoura, pesando com as latas 312 kilos.

APS: 1 caixa sem numero, vasia.

Vinho puro—Amarante—Fonseca: 1 barril de quinto sem numero, vasio, em aduelas, pesando 10 kilos; vindo do Porto no lugar portuguez *Milho*, descarregado em 7 de maio de 1897.

Lote n. 8

AD: 10 quartolas sem numero, contendo cognac, pesando liquido real 1.775 kilos; vindas de Bordéus, escala, no vapor francez *Meloc*, descarregadas em 9 de janeiro de 1897.

Lote n. 9

CP: 60 barris de quinto de vinho sem numero, não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 4.380 kilos; vindos de Bordéus, escala, no vapor francez *Meloc*, descarregados em 9 de janeiro de 1897.

MBB: 2 barris de quinto sem numero, em aduelas, pesando 21 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

LG: 1 barril de quinto sem numero, em aduelas, pesando 12 kilos; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

AR: 5 quartolas sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido total 820 kilos; vindas de Marselha e escala, no vapor francez *Les Andes*, descarregadas em 19 de março de 1897.

Lote n. 11

AR: 10 meias quartolas sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 810 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregadas em 19 de março de 1897.

M.P.Mourão—W: 1 barril de quinto, sem numero, em aduelas.

CAC: 1 dito de dito, idem, idem, pesando os dous 20 kilos, vindos do Porto na barca portugueza *Vasco da Gama*, descarregados em 26 de março de 1897.

Lote n. 12

OT—A: 2 quartolas, sem numero, vasia, em aduelas, pesando 60 kilos, vindas de Marselha e escala, no vapor francez *Bearn*, descarregadas em 5 de abril de 1897.

EF: 1 dita, idem, idem, pesando 31 kilos, vindas de Bordéus e escala, no vapor francez *Chili*, descarregada em 13 de abril de 1897.

BBB—Coelho: 1 barril de quinto em aduelas.

J. J. G. C.: 1 dito de dito em ditos.

M.T.C.: 2 ditos em ditos, pesando os quatro 40 kilos.

DMR: 2 saccos, sem numero, contendo ródies para pecca, pesando liquido 30 kilos, vindos do Porto na barca portugueza *Julius*, descarregados em 12 de junho de 1897.

Lote n. 13

VRC: 1 barril de quinto, sem numero, em aduelas, pesando 10 kilos, vindo de Bordéus no vapor francez *Matapan*, descarregado em 5 de julho de 1897.

MTC: 2 barris de 5º em aduelas.

ALL: 1 dito de dito em ditos.

MLA: 1 dito de dito em ditos.

Henrique: 1 dito de dito em ditos.

Esperança: 1 dito de dito em ditos, pesando os seis 68 kilos, vindos do Porto na barca

portugueza *Sophia*, descarregados em 4 de julho de 1897.

PB: 1 quartola sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 190 kilos, vinda de Bordéus no vapor francez *Portugal*, descarregada em 16 de agosto de 1897.

Mourão: 5 barris de quinto sem numero, em aduelas.

Idem: 1 barril de decimo em aduelas, pesando os seis 55 kilos, vindos do Porto na barca portugueza *Agnus*, descarregados em 24 de agosto de 1897.

Lote n. 14

GM: 1 caixa contendo oito garrafas de champagne, pesando liquido real 5 kilos vinda de Londres no vapor inglez *Hogarth*, descarregada em 6 de novembro de 1895 (depositada no trapiche Dias da Cruz).

Lote n. 15

J. G. Amorim: 1 caixa sem numero, contendo vinho, não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 5 1/2 kilos, vinda do Porto na barca portugueza *Venturosa*, descarregada em 22 de fevereiro de 1896, (depositada no trapiche Dias da Cruz).

Lote n. 16

H. P.: 20 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 1.501 kilos, vindos de Valença, no vapor austriaco *Drach*, descarregados em 21 de janeiro de 1898, (depositado no trapiche da Saúde).

Lote n. 17

A. G.: 16 saccos sem numero, com feijão de qualquer qualidade, pesando bruto 1.360 kilos vindos de Valparaizo no vapor inglez *Orcaut*, descarregados em 1 de fevereiro de 1898, (depositados no trapiche Frias).

Lote n. 18

S—G: 11 barris, sem numero, contendo oleo de côco, pesando liquido legal 1.043 kilos, vindos no vapor *Tacumán*, descarregados em 6 de setembro de 1898; depositados no Trapiche Federal.

Observações

O comprador garantirá o lance com o signal de 20 % em dinheiro no acto da arrematação. Os Srs. pretendentes poderão, desde já, examinar as mercadorias no referido trapiche.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1899.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

SUPPLEMENTO DO EDITAL DE PRAÇA N. 25

Pela Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem n. 14 no dia 15 de abril de abril de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes e no estado em que se acharem.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

112: 8 caixas sem numero, contendo mancas de ferro, pesando liquido 2.000 kilos; vindas de Cardiff no vapor *Blue Star* descarregadas em 14 de janeiro de 1898.

Lote n. 2

142: 4 volumes sem numero, formando um portão de ferro para rotunda, pesando 800 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Covier* descarregados em 20 de março de 1899.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1899.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

SUPPLEMENTO DO EDITAL DE PRAÇA N. 26

Pela Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem n. 19 no dia 19 de abril de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes e no estado em que se acharem:

Lote A

Hard Rand & Comp.: 9 saccos com saccos de cunhamão, pesando liquido 2.318 kilos; vindos de Nova York no vapor inglez *Celestine*, descarregados em 18 de outubro de 1897.

Lote B

Idem ditos da mesma mercadoria, pesando 1.809 kilos; da mesma procedencia e descarga.

Lote C

Idem ditos, idem, idem, pesando liquido 1.809 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote D

Idem: 11 ditos, idem, idem, pesando liquido 1.412 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1899. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL DE PRAÇA N. 27

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem n. 9, no dia 22 de abril de 1899, ao meio-dia, se hão de arromatar, livres de direitos, as mercadorias seguintes (no estado em que se acharem):

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

ONNC: 8 caixas, sem numero, contendo tomates em conserva, pesando bruto 27 kilos. Idem: 1 dita, contendo a mesma mercadoria, pesando 23 kilos; vindas de Nova York, no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 27 de janeiro de 1894.

Lote n. 2

EB: 1 dita n. 20, contendo 21 garrafas de agua mineral, pesando liquido 9 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 13 de junho de 1896.

Lote n. 3

FVL: 2 engradados ns. 1.448/449, contendo amiantho em lã, pesando 650 kilos; vindos de Londres no vapor inglez *Gallileu*, descarregados em 6 de junho de 1894.

Lote n. 4

L. M. Marling: 1 caixa sem numero, com livros impressos, para leitura, pesando 38 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 15 de outubro de 1894.

Lote n. 5

Portella: 1 caixa n. 250, contendo casemira de lã, singela, pesando 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 210 kilos. Idem: 1 dita n. 247, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido 278 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 18 de fevereiro de 1895.

Lote n. 6

Monteiro Siqueira: 1 caixa n. 142, contendo rendas de algodão, pesando bruto com os papeis 102 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Milton*, descarregada em 15 de agosto de 1895.

Lote n. 7

GL: 8 caixas n. 10, contendo cerveja, pesando liquido 138 kilos. (277 garrafas); vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregadas em 27 de julho de 1895.

Lote n. 8

NJLL.—HCH: 5 caixas ns. 9/13, contendo estanho em barra, pesando 970 kilos.

Idem: 5 caixas ns. 8 e 14/17, contendo machinismo, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 26 de agosto de 1895.

Lote n. 9

SPS: 25 caixas, sem numero, com 196 garrafas contendo vinho espumoso, pesando 220 kilos; 154 meias garrafas de dito idem, pesando 220 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Brasil*, descarregadas em 10 de julho de 1894.

Lote n. 10

Monteiro Siqueira: 1 dita n. 1, contendo 96 duzias de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centimetros; vinda de Glasgow no vapor inglez *Ljrene*, descarregada em 1 de junho de 1896.

Lote n. 11

Idem: 1 dita com renda de algodão, não especificada, pesando bruto com os papeis 74 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

MM: 21 fardos ns. 280/300, de algodão em fio branco simples, para tecelagem, pesando bruto 5.813 kilos e liquido legal 5.645 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Cuvier*, descarregados em 31 de julho de 1895.

Lote n. 13

AMC—K: 20 caixas ns. 1/20, contendo garrafas vasias de vidro branco ordinario, pesando bruto 4.200 kilos e liquido legal 2.310 kilos (sem bocca e sem rolha esmerilhada); vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregadas em 5 de setembro de 1895.

Lote n. 14

MSC: 1 dita n. 2.282, contendo filô de algodão, semelhante ao de crochet, pesando com os papeis 130 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Sul America*, descarregada em 22 de julho de 1895.

Lote n. 15

JFC: 1 caixa n. 31, contendo uma moldura ordinaria, pesando 5 kilos; prospectos annuncios, pesando 5 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Eclia*, descarregada em 24 de janeiro de 1896.

Lote n. 16

CFSJ: 1 barrica, sem numero, contendo 56 kilos de pó de sapato; vinda de Liverpool no vapor inglez *Biron-Glamis*, descarregada em 25 de abril de 1895.

Lote n. 17

RF—R: 1 engradado n. 65.467, contendo obras de madeira ordinaria, pesando 5 kilos; vindo de Trieste no vapor austriaco *San-Rocco*, descarregado em 19 de junho de 1896.

Lote n. 18

Sem marca: 1 rolo de fio de arame de ferro simples sem numero, pesando 7 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

JABS: 1 caixa n. 42, com obras de ferro batido esmaltado, pesando 113 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 30 de janeiro de 1897.

Lote n. 20

AFC: 1 caixa n. 231, com obras de cobre simples, pesando 63 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Bulwerden*, descarregada em 10 de outubro de 1894.

Lote n. 21

FC&C—WS: 40 caixas ns. 101/140, contendo polvilho, pesando liquido ao todo 768 kilos; vindas de Manchester no vapor inglez *Srabo*, descarregadas em 22 de janeiro de 1897.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1899. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *J. W. Taylor*, procedente de Londres, entrado em 27 de março de 1899. — Manifesto n. 282.

Armazem n. 16 — M: 20 fardos sem numero, avariados.

AFC: 1 caixa n. 3, idem.
Basqui: 1 dita n. 10, idem.
Idem: 1 dita n. 11, idem.
Idem: 1 dita n. 12, idem.
Idem: 1 dita n. 14, idem.
Idem: 1 dita n. 15, idem.
Idem: 1 dita n. 16, idem.
Idem: 1 dita n. 17, idem.
Casa Colombo: 1 dita n. 229, idem.
Idem: 1 dita n. 231, idem.
Idem: 1 dita n. 230, idem.
Idem: 1 dita n. 36, idem.
Idem: 1 dita n. 37, idem.
G—C—F: 1 dita n. 289, idem.
ETC—2.932: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.
EL—K: 1 dita n. 3.059, idem.
FS—G: 1 dita n. 114, idem.
RS: 1 dita n. 2.564, idem.
RMS: 1 dita n. 212, idem.
Idem: 1 dita n. 210, idem.
Idem: 1 dita n. 209, idem.
Idem: 1 dita n. 211, idem.
Idem: 1 dita n. 213, idem.
SPC: 1 dita n. 2.311, idem.
1.017: 1 dita sem numero, idem.
W: 1 dita n. 9.501, idem.
Idem: 1 dita n. 9503, idem.
Despacho sobre agua — CB: 1 dita n. 101, idem.

Idem: 1 dita n. 102, idem.
Vapor allemão *Pelotas*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de março de 1899. — Manifesto n. 203.

Armazem da Estiva — MFC: 12 caixas sem numero, repregadas.

Marinho Filho: 6 ditas idem, idem.
José Thomaz Leite: 4 ditas idem, idem.
ZRC: 1 dita idem, idem.
Constantino de Almeida: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.
Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado em 1 de abril de 1899. — Manifesto n. 294.

Despacho sobre agua — AAC — C: 1 caixa n. 23, repregada.

ADC—AAC: 2 ditas sem numero, idem.
AS: 1 dita n. 1.356, idem.
Vapor inglez *Bellinock*, procedente do Glasgow, entrado em 29 de março de 1899. — Manifesto n. 288.

Armazem n. 15 — AM — C: 1 caixa n. 1, repregada.

HHS: 1 barrica n. 4.461, idem.
Idem: 1 dita n. 4.470, idem.
HHS: 1 caixa n. 4.251, idem.
Idem: 1 dita n. 4.259, idem.
HSC: 1 barrica n. 1.316, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.321, idem.
H—R: 1 fardo n. 712, roto.

Vapor allemão *Harensburg*, procedente de Bremen, entrado em 28 de março de 1899. — Manifesto n. 285.

Armazem n. 3—S—J—C—C: 1 caixa sem numero, repregada.

JPM: 1 dita n. 21.305, idem.
KF: 1 dita n. 6.018, idem.
Idem: 1 dita n. 6.130, idem.
RS: 1 dita n. 4.572, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 2.138, repregada e avariada.

ALFC: 1 dita n. 304, avariada.
Vapor inglez *Magdalena*, procedente do Southampton, entrado em 3 de abril de 1899. — Manifesto n. 302.

Armazem n. 9 — Chagas Doria Bessa: 1 caixa sem numero, repregada.

CCO: 1 dita n. 2, idem.
Walter Block: 1 dita n. 6.160, idem.
PP: 1 dita n. 3, idem.
Vapor inglez *Minko*, procedente de Southampton, entrado em 3 de abril de 1899. — Manifesto n. 300.

Armazem das Amostras — J. P. Wilson: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de março de 1899. — Manifesto n. 290.

Armazem n. 14—M—R: 1 caixa n. 4.482, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.481, idem.
M—P: 1 dita n. 7.691, idem.
ABC: 1 dita n. 1.327, idem.
LSC: 1 dita n. 1.270, idem.
F: 1 dita n. 1.880, idem.
Armazem n. 14—MW: 1 caixa n. 3.522, repregada.
Idem: 1 dita n. 3.521, idem.
SM—R: 1 dita n. 1.066, idem.
LG—B: 1 dita n. 375, idem.
M—R: 1 dita n. 4.479, idem.
GSC—AS: 1 dita n. 1.439, idem.
Idem: 1 dita n. 1.449, idem.
M—P: 1 dita n. 7.692, idem.
MP—M: 1 dita n. 7.272, idem.

IG—B: 1 dita n. 373, idem.
 GBC: 1 dita n. 5, idem.
 LSC: 1 dita n. 1.271, repregada e avariada.

Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado em 1 de abril de 1899.—Manifesto n. 294.

Armazem da estiva—GC: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

Despacho sobre agua—CCF: 1 dita n. 1.883, idem.

Idem: 1 dita n. 1.820, idem.

Idem: 1 dita n. 1.802, idem.

Idem: 1 dita n. 1.813, idem.

C—C—A: 1 dita n. 1.325, idem.

Idem: 1 dita n. 1.362, idem.

Armazem n. 12—EG: 1 dita n. 2, idem.

MI: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Vapor inglez *Minho*, procedente de Southampton, entrado em 2 de abril de 1899.—Manifesto n. 300.

Armazem n. 1—GDC: 1 caixa n. 336, avariada.

S—145—S—103: 1 dita n. 2.783, avariada e repregada.

SM—HB: 2 ditas ns. 264 e 265, repregada.

Armazem n. 1—ARPC: 1 caixa n. 8, repregada.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

Idem: 1 dita n. 9, avariada.

Idem: 1 dita n. 12, idem.

AIFC—D: 1 dita n. 473, idem.

Idem: 1 dita n. 443, idem.

ER: 1 barrica n. 1, repregada.

FSC—DV: 1 caixa n. 339, idem.

Idem: 1 dita n. 337, idem.

GAZ—Rio F. S.—G: 1 dita n. 198, idem.

Idem: 1 dita n. 197, idem.

H: 1 dita n. 71, idem.

JMC: 1 dita n. 2.730, idem.

MN: 1 dita n. 1.206, idem.

Barca portugueza *Bella Formigosa*, procedente do Porto, entrado em 7 de março de 1899.—Manifesto n. 215.

Armazem n. 15—ABM: 20 quintos sem numero, vassios.

Idem: 9 ditos idem, idem.

JJGC: 10 ditos idem, idem.

Idem: 7 ditos idem, idem.

JPC: 1 dito idem, idem.

C: 1 barril idem, idem.

Costa Junior Irmãos: 1 dito de decimo idem, idem.

JJGC: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *J. W. Taylor*, procedente de Londres, entrado em 27 de março de 1899.—Manifesto n. 281.

Armazem n. 16—AWF: 1 caixa n. 1.115, avariada.

ASC: 1 dita n. 980, avariada e repregada.

ASFC: 1 dita n. 436/1, idem, idem.

Armazem n. 16—BRC: 1 caixa, n. 659, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 660, idem, idem.

FRC: 1 dita n. 3.251, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3.251, idem.

Idem: 1 dita n. 3.253, idem.

FS—G gaz Rio: 4 ditas, sem numero, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

C—F—C—L: 1 dita, n. 57, idem.

Idem: 1 dita, n. 550, idem, idem.

Despacho sob agua—JAD: 1 dita, n. 249, idem, idem.

Idem: 1 dita, n. 242, idem, idem.

Idem: 1 dita, n. 246, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 240, idem idem.

Idem: 1 dita n. 239, idem idem.

Idem: 1 dita n. 248, idem idem.

Idem: 1 dita n. 243, idem idem.

Idem: 1 dita n. 238, idem idem.

Armazem n. 16—JMFC: 1 dita n. 3.805, avariada.

Casa Garibaldi: 1 dita n. 29, idem.

C—M—C: 1 dita n. 950, idem.

Idem: 1 dita n. 962, idem.

Idem: 1 dita 963, idem.

Idem: 1 dita n. 764, idem.

Idem: 1 dita n. 965, idem.

Idem: 1 dita n. 967, idem.

Borges & Comp.: 1 dita n. 190, idem.

MAO: 1 dita n. 2.506, idem.

PSC—LC: 1 dita n. 1.203, idem.

Idem: 1 dita n. 1.204, idem.

RJ: 1 dita n. 7.245, idem.

Idem: 1 dita n. 8.332, idem.

Idem: 1 dita n. 8.330, idem.

Idem: 1 dita n. 8.331, idem.

Idem: 1 dita n. 7.248, idem.

SC—LC: 1 dita n. 1.195, idem.

Idem: 1 dita n. 1.196, idem.

Idem: 1 dita n. 1.201, idem.

Idem: 1 dita n. 1.202, idem.

Idem: 1 dita n. 5.627, idem.

Idem: 1 dita n. 5.629, idem.

WV: 1 dita n. 9.531, idem.

Idem: 1 dita n. 9.523, idem.

1.017: 1 dita n. 70, idem.

Vapor allemão *Paraguassu*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de março de 1899.

—Manifesto n. 272.

Armazem n. 10—NSC—96: 1 caixa n. 2.455, repregada.

MC: 1 dita n. 8.506, idem.

FSC—K: 1 dita n. 7.230, idem.

PRC: 1 dita n. 126, idem.

AMC—K: 1 dita n. 4.543, idem.

SO—97: 1 dita n. 713, idem.

JAB—1.322: 1 dita n. 4.313, idem.

CPC: 1 dita n. 4.604, idem.

AVC: 1 dita n. 2.683, idem.

Armazem n. 6—NSC: 1 caixa n. 663, repregada.

Idem: 1 dita n. 664, idem.

Armazem n. 10—TGC: 1 dita n. 304, idem.

SO—97: 1 dita n. 711, idem.

AMC—K: 1 dita n. 454/1, idem.

Idem: 1 dita n. 454/5, idem.

Vapor nacional *Penulo*, procedente de Aracaju, entrado em 3 de março de 1899.—Manifesto n. 315.

Armazem n. 6—Wenceslão Guimarães: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor allemão *Pelotas*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de março de 1899.—Manifesto n. 293.

Armazem da Estiva—Marinho F.: 5 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Herminius: 4 ditas idem, idem.

MFC: 7 ditas idem, idem.

José Thomaz Leite: 2 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 3 de março de 1899. Manifesto n. 302.

Armazem n. 9—CMC: 1 caixa n. 1, repregada.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

SMC: 1 dita n. 3.377, idem.

P—66—11—L: 1 dita n. 7.007, idem.

JCVN: 1 dita n. 528, idem.

Vapor francez *Les Andes*, procedente de Marselha, entrado em 1 de abril de 1899. Manifesto n. 292.

Armazem n. 8—GA: 1 tina n. 50, quebrada.

Idem: 1 dita n. 45, idem.

EHXX: 1 caixa n. 3, repregada.

FLC: 1 dita, sem numero, avariada.

C—a—C: 1 dita 178, avariada e repregada.

Allandega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1899.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Dia 8

Vapor inglez *J. W. Taylor*, procedente de Londres, entrado em 27 de março de 1899.—Manifesto n. 281.

Armazem n. 16—ESC: 1 encapado sem numero, avariado.

DF—LR: 1 fardo n. 594, idem.

FS—G: 3 caixas ns. 108, 110 e 112, idem.

Idem: 7 ditas ns. 113, 118/21 e 124/5, idem.

FGC: 3 barricas ns. 195/97, idem.

FN: 1 caixa n. 401, idem.

F—C—&—C: 2 encapados ns. 550 e 554, idem.

Idem: 1 dito n. 555, idem.

Idem: 3 caixas n. 51, 546.

MVC: 2 barricas ns. 3.035/3733, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.035/3733, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.022 e 3.027, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.027 e 3.028, idem.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

MF: 1 caixa n. 123, idem.

MV: 1 dita n. 90, idem.

Idem: 5 barricas ns. 201/205, idem.

MNS: 2 caixas ns. 15 e 18, idem.

BMC: 1 dita n. 573, idem.

Idem: 4 ditas ns. 572, 574 e 4.530, idem.

Idem: 1 dita n. 4.571, idem.

Armazem n. 16—Brazil: 1 caixa n. 7.913, avariada.

Casa Garibaldi 5 ditas ns. 29/33, idem.

C: 2 ditas ns. 29/30, idem.

CGF: 2 barricas ns. 1 e 2, idem.

Cc: 1 caixa n. 252, idem.

DJA: 50 barricas sem numero, idem.

Idem: 8 ditas, idem, idem.

DIC: 20 amarrados, idem, idem.

Idem: 1 caixa n. 690, idem.

MNL: 10 barricas sem numero, idem.

MLC: 2 caixas ns. 24 e 25, idem.

MAO: 1 dita n. 2.508, idem.

MNC: 1 dita n. 408, idem.

PC—G: 1 fardo n. 530, idem.

Idem: 1 dito n. 534, idem.

PCA: 1 caixa n. 5.627, idem.

Idem: 1 dita n. 5.628, idem.

Idem: 1 dita n. 5.629, idem.

RC: 1 dita n. 3.063, idem.

Idem: 1 dita n. 3.061, idem.

RC: 1 dita n. 2.718, idem.

REF: 1 dita n. 1.449, idem.

RFM: 4 barricas ns. 82/85, idem.

Idem: 1 encapado n. 47, idem.

SFC: 10 barricas sem numero, idem.

SBE—W—B: 2 caixas ns. 1 e 2, idem.

Armazem n. 16—SAL: 1 caixa n. 1, avariada.

ACC—122: 15 barricas sem numero, idem.

1.017: 12 caixas idem, idem.

RMC: 1 dita n. 272, idem.

TDSM: 1 dita n. 1.691, idem.

Idem: 1 dita n. 1.649, idem.

Idem: 1 dita n. 1.690, idem.

ACC—122: 1 dita n. 7, idem.

Vapor inglez *Bellanoek*, procedente de Glasgow, entrado em 29 de março de 1899.—Manifesto n. 288.

Armazem n. 15—JCC: 1 barrica n. 1.180, reprega.

JGM: 1 caixa n. 1, avariada.

K: 1 dita n. 5, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 6, idem idem.

Barca americana *W. J. Rutch*, procedente de Nova York, entrado em 15 de fevereiro de 1899.—Manifesto n. 161.

Armazem n. 1—DGC: 1 dita n. 1.134, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.142, idem.

Vapor allemão *Arensburg*, procedente de Bremen, entrado em 5 de abril de 1899.—Manifesto n. 285.

Armazem n. 3—ELC: 1 caixa n. 9.431, repregada.

KF: 1 dita n. 6.015, idem.

ALFC—P: 1 dita n. 5.359, avariada.

Idem: 1 dita n. 5.406, idem.

Idem: 1 dita n. 5.390, idem.

Despacho sobre agua—ZRC: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1, avariada.

HC: 1 dita n. 9, vazando.

Vapor allemão *Pelotas*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de março de 1899.—Manifesto n. 293.

Armazem da Estiva—MFC: 9 caixas sem numero, repregadas.

Armazem da estiva—ZRC—Moscatel: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita idem idem.

Vapor francez *Les Andes*, procedente de Marselha, entrado em 31 de março de 1899.—Manifesto n. 292.

Despacho sobre agua—JJGC: 1 caixa n. 199, repregada.

Armazem n. 8—GP: 1 dita n. 5, idem,

C—C—A : 1 dita n. 313, idem.
 JACCO—L : 1 dita n. 262, idem.
 FLC : 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Dombas*, procedente de Buenos Aires, entrado em 4 de abril de 1899.—Manifesto n. 305.
 Armazem da bagagem—RMSB : 1 caixa sem numero, aberta.
 Sem marca : 1 dita idem idem.
 Vapor inglez *Orpessa*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de março de 1899.—Manifesto n. 330.
 Armazem n. 14—MCC : 1 barrica n. 5, repregada.
 Idem : 1 caixa sem numero, idem.
 SO : 1 dita n. 193, idem.
 MAS—HCH : 1 dita n. 744, idem.
 Idem : 1 dita n. 745, idem.
 JAF—HCH : 1 dita n. 100, idem.
 OPC : 1 dita n. 4.789, idem.
 JAR : 1 dita sem numero, vazando.
 MWC : 1 dita n. 541, repregada.
 Idem : 1 dita n. 512, idem.
 PSC : 1 dita n. 1.323, idem.
 ALFC—P : 1 dita n. 5.422, idem.
 ALFC : 1 dita n. 2, idem.
 EMC : 1 dita n. 2.564, idem.
 JR—C : 1 dita n. 6.25, idem.
 Armazem n. 14—NOB : 1 caixa n. 10.467, repregada.
 FWS : 1 dita n. 17, idem.
 MGC : 1 dita n. 5.462, idem.
 M—P : 1 dita n. 7.693, idem.
 M—R : 1 dita n. 1.480, idem.
 Vapor inglez *Maghtent*, procedente de Southampton, entrado em 3 de abril de 1899.—Manifesto n. 302.
 Armazem n. 9—CCC : 1 caixa n. 317, repregada.
 Pacheco : 1 dita n. 1.524, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.522, idem.
 HMSB : 1 dita n. 3, idem.
 Idem : 1 dita n. 4, idem.
 Idem : 1 dita n. 5, idem.
 Idem : 1 dita n. 6, idem.
 T—47—B : 1 dita n. 234, idem.
 Idem : 1 dita n. 255, avariada.
 G : 2 latas sem numero, vazando.
 Pacheco : 1 barrica n. 1.523, avariada.
 FAC : 1 caixa n. 9.312, repregada.
 Idem : 1 dita n. 9.299, idem.
 Idem : 1 dita n. 9.305, idem.
 LAR : 1 dita n. 5.212, idem.
 M—FC : 1 dita n. 923, idem.
 JSVM : 1 dita n. 407, idem.
 J—AMM : 1 dita n. 1.878, idem.
 CPC : 1 dita n. 4.659, idem.
 CF : 1 dita n. 1.338, idem.
 SM—R : 1 dita n. 1.078, idem.
 Armazem n. 9—VM—HCH : 1 caixa n. 1, repregada.
 Idem : 1 dita n. 6, idem.
 Vapor inglez *J. W. Taylor*, procedente de Londres, entrado em 27 de março de 1899.—Manifesto n. 281.
 Armazem n. 16—JLC : 1 caixa n. 9.346, avariada.
 JFF : 5 fardos, sem numero, idem.
 JPC : 1 barrica n. 4, idem.
 Idem : 1 dita n. 5, idem.
 Idem : 1 dita n. 6, idem.
 JR—F : 1 fardo n. 101, idem.
 Idem : 1 dito n. 102, idem.
 Idem : 1 dito n. 107, idem.
 Idem : 1 dito n. 108, idem.
 Idem : 1 dito n. 103, idem.
 Idem : 1 dita n. 104, idem.
 Idem : 1 dita n. 105, idem.
 Idem : 1 dita n. 106, idem.
 JAD : 10 caixas, sem numero, idem.
 Idem : 3 ditos, idem, idem.
 JMFC : 30 amarrados, idem, idem.
 J—R—C—C : 1 caixa n. 1.316, idem.
 JMFC : 1 dita n. 3.806, avariada e repregada.
 KFC : 1 dita n. 2.360, repregada.
 LSC—1273 : 5 fardos, sem numero, idem.
 Idem : 5 ditos, idem, idem.
 LRC : 1 caixa n. 45, idem.
 MNS : 1 dita n. 17, idem.
 Idem : 1 dita n. 18, idem.

Armazem n. 16—MVC : 1 caixa n. 3.841, avariada.
 Idem : 1 dita n. 3.031, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.038, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.045, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.028, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.026, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.040, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.032, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.034, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.042, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.039, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.017, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.023, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.021, idem.
 Vapor inglez *J. W. Taylor*, procedente de Londres, entrado em 27 de março de 1899.—Manifesto n. 281.
 Armazem n. 16—FS : 1 caixa n. 2.515, repregada e avariada.
 C—F—&—C : 1 dita n. 556, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.510, idem, idem.
 GLC : 6 fardos sem numero, idem.
 Idem : 1 caixa n. 9.349, idem.
 GDC—LG : 1 dita n. 1.360, idem.
 HT—L : 1 dita n. 1, idem.
 Idem : 1 dita n. 2, idem.
 HC : 1 dita n. 2.749, idem.
 JM : 1 dita n. 10, idem.
 Idem : 1 dita n. 11, idem.
 Idem : 1 barrica n. 2, idem.
 Armazem n. 16—AVFC : 1 barrica n. 82, avariada.
 Idem : 1 dita n. 83, idem.
 Idem : 1 dita n. 84, idem.
 BMC : 1 dita n. 4.528, idem.
 Idem : 1 dita n. 4.529, idem.
 Idem : 1 dita n. 4.531, idem.
 Idem : 1 dita n. 4.532, idem.
 Idem : 1 dita n. 4.490, idem.
 Idem : 1 dita n. 4.491, idem.
 A : 1 dita n. 5, idem.
 Idem : 1 dita n. 6, idem.
 Idem : 1 dita n. 7, idem.
 Idem : 1 dita n. 8, idem.
 ASFC : 1 dita n. 5.010, idem.
 AGRC : 1 fardo n. 18, idem.
 Idem : 1 dito n. 20, idem.
 ALFC : 1 caixa n. 302, idem.
 Idem : 1 dita n. 303, idem.
 BRC : 1 dita n. 253, idem.
 AM : 1 dita n. 41, idem.
 W : 1 dita n. 9.524, idem.
 Idem : 1 dita n. 9.525, idem.
 Idem : 1 dita n. 9.503, idem.
 Idem : 1 dita n. 9.398, idem.
 W : 20 ditos sem numero, idem.
 Idem : 20 ditos sem numero, idem.
 Idem : 10 ditos sem numero, idem.
 Patco do Rozario—Rio de Janeiro—CB : 5 caixas, sem numero, quebradas.
 Idem : 4 ditos, idem, idem.
 Vapor allemão *P. Lata*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de março de 1899.—Manifesto n. 293.
 Armazem da Estiva—MFC : 5 caixas, sem numero, repregadas.
 Idem : 5 ditos, idem, idem.
 Idem : 3 ditos, idem, idem.
 Idem : 1 dita, idem, idem.
 ZRC : 1 dita, idem, idem.
 Vapor allemão *Hugrith*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de abril de 1899.—Manifesto n. 301.
 Armazem n. 9—P—A—&—C : 1 fardo n. 13, avariado.
 PI : 1 caixa n. 14, avariada e repregada.
 Idem : 1 dita n. 7, repregada.
 Idem : 1 dita n. 10, idem.
 Idem : 1 dita n. 11, idem.
 BASF : 1 dita n. 242, avariada e repregada.
 G : 1 barrica n. 2.377, repregada.
 Idem : 1 dita n. 2.376, idem.
 H. C. Tucker : 1 caixa n. 4, avariada e repregada.
 Idem : 1 dita n. 7, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 2, idem idem.

JR : 1 barrica n. 2.300, repregada.
 J—R—C—C : 1 dita n. 5, idem.
 Idem : 1 dita n. 8, idem.
 JFF : 1 dita n. 2.507, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.486, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.490, idem.
 MC : 1 dita n. 2.679, idem.
 Honorio Bicalho—MV—E. F. C. Brazil : 1 caixa n. 8.214, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 1.473, idem.
 Idem : 1 dita n. 823, idem.
 Idem : 1 dita n. 827, idem.
 NSC : 1 dita n. 583, idem.
 Trapiche Dias da Cruz—FAM : 1 barril, sem numero, vazando.
 Idem : 1 dito idem, idem.
 JJC : 5 ditos idem, idem.
 ALC : 1 dito idem, idem.
 SIS : 1 dito idem, idem.
 MTC : 4 ditos idem, idem.
 ALF : 1 dito idem, idem.
 Idem : 1 dito idem, idem.
 JMSM : 1 dito idem, idem.
 Vapor inglez *J. W. Taylor*, procedente de Londres, entrado em 27 de março de 1899.—Manifesto n. 281.
 Trapiche Dias da Cruz—H : 16 barris, sem numero, avariados.
 Idem : 10 ditos idem, idem.
 Idem : 10 ditos idem, idem.
 R—W—T : 20 barricas idem, idem.
 Idem : 20 ditos idem, idem.
 Idem : 16 ditos idem, idem.
 CBC : 2 ditos idem, idem.
 Brazil : 100 ditos idem, idem.
 Idem : 90 ditos idem, idem.
 Idem : 8 ditos idem, idem.
 Idem : 1 dita idem, repregada.
 Vapor brega *G. Lillo*, procedente de Nova York, entrado em 27 de março de 1899.—Manifesto n. 279.
 Trapiche Dias da Cruz—O : 5 tinas sem numero, repregadas.
 Idem : 5 ditos, idem.
 Idem : 1 dita, idem.
 H : 4 barricas, idem.
 RH—L : 2 tinas, idem.
 BMC : 3 barris, idem.
 S : 1 dito, vazando.
 GCS : 1 caixa, repregada.
 MGG : 1 barril, idem.
 Trapiche Carvalhaes—FSC : 200 caixas avariadas.
 Idem : 200 ditos, idem.
 Idem : 200 ditos, idem.
 Idem : 100 ditos, idem.
 Idem : 100 ditos, idem.
 Idem : 100 ditos, idem.
 Idem : 50 ditos, idem.
 Idem : 50 ditos, idem.
 Vapor inglez *Bellanch*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1899.—Manifesto n. 288.
 Trapiche Dias da Cruz—MR—Cruzeiro : 1 barril sem numero, vazando.
 Vapor italiano *Nova America*, procedente do Rio do Prata, entrado em 24 de março de 1899.—Manifesto n. 299.
 Trapiche Dias da Cruz—ASA : 1 caixa n. 120, com falta.
 Idem : 1 dita n. 67, idem.
 Idem : 1 dita n. 35, avariada.
 Idem : 1 dita n. 129, idem.
 Idem : 1 dita n. 79, idem.
 Ligar inglez *Lancfield*, procedente do Rosario, entrado em 23 de março de 1899.—Manifesto n. 206.
 Trapiche Reis—Sem marca : 20 fardos sem numero, desmanchados.
 Idem : 20 ditos idem, idem.
 Idem : 5 ditos idem, idem.
 Barca americana *William J. Ruch*, procedente de Nova York, entrada em 28 de março de 1899.—Manifesto n. 161.
 Trapiche Carvalhaes—LIB : 1.000 caixas sem numero, avariadas.
 Idem : 500 ditos idem, idem.
 Idem : 500 ditos idem, idem.
 Idem : 100 ditos idem, idem.
 Idem : 20 ditos idem, idem.
 Idem : 4 ditos idem, idem.

Vapor alemão *Pelotas*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de abril de 1899. — Manifesto n. 293.

Trapiche da Saude— Porto— Manoel L. de Almeida : 7 quintos sem numero, com falta. Barquinha : 5 ditos idem, idem.

CRC : 1 decimo idem, idem. Teixeira Borges & Comp. : 1 dito idem, idem.

MFC : 2 quintos idem, idem.

Idem : 1 dito idem, idem.

EBB : 1 dito idem, idem.

Idem : 1 dito idem, idem.

CRC : 1 dito idem, idem.

MG : 1 dito idem, idem.

Liberdade : 1 dito idem, idem.

Aliança : 1 dito idem, idem.

Idem : 1 dito idem, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1899. — O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola recebe propostas para fornecimento e confecção das peças do fardamento, inclusive calção, quo for necessario para os alumnos desta escola, durante o corrente anno, podendo os interessados apresentar-se neste estabelecimento a fim de receber os esclarecimentos de que carecerem, em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

As propostas serão abertas segunda-feira, 10 do corrente, ao meio-dia, devendo cada proponente fazer acompanhar sua proposta da quantia de 100\$ como garantia da assignatura do respectivo contracto.

Escola Militar do Brazil, 4 de abril de 1899. — O escriptuario, Felipe Fred Lohrs.

Intendencia Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta intendencia recebe propostas no dia 9 do corrente, até as 10 horas, para a compra dos artigos abaixo especificados :

14.380 metros de panno garancê regular.

12.871¹/₂ de panno azul ferrete regular.

3.906 metros de panno azul ultramar regular.

10.000 pares de botines lisas de couro de bezerro.

2.000 pares de botas lisas de couro de bezerro.

700 pares de cothurnos lisos de couro de bezerro.

12.100 kepis sendo: infantaria, 7.000 para praças e para músicos 600; cavallaria, 1.300 para praças e para músicos 150; artilharia, 1.000 para praças e para músicos 100; engenharia, 300 para praças e para músicos 50; artilharia de posição, 1.500 para praças e para músicos 100.

4.000 capotes de panno alvadio.

500 panchos de panno azul ferrete regular. A concorrência versará sobre o preço e menor prazo possivel.

As pessoas que quizerem concorrer a esse fornecimento deverão previamente habilitar-se nesta repartição, onde lhes serão dados todos os esclarecimentos precisos.

Os concorrentes deverão apresentar amostras dos artigos constantes do presente edital, sendo as das fazendas em panno de um metro, pouco mais ou menos, competentemente classificadas.

Previne-se que as propostas serão em duplicata, escriptas com tinta preta, devidamente sellada a primeira via, referentes a uma só amostra, sem razuras ou emendas, deverão conter o numero e marca de cada amostra e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5 %/, caso se recuse a assignatura do respectivo contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de accordo com este edital.

Intendencia Geral da Guerra, 1ª secção, 9 de abril de 1899. — Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe de secção.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO USO E GOSO DE UM RAMAL FERREO ENTRE SAPO-PEMBA E A ILHA DO GOVERNADOR

Do ordem do Sr. Ministro, se faz publico qua, nos termos do decreto n. 553, de 30 de dezembro de 1898, que autoriza o Poder Executivo a contractar com o engenheiro Ayres Pompeu de Carvalho e Souza e José Augusto Vieira ou com quem maiores vantagens offerecer a construção, uso e goso de um ramal ferreo que, partindo das immedições da estação de Sapopemba, da Estrada de Ferro Central do Brazil, vá terminar na Ponta da Ribeira, da Ilha do Governador, e bem assim para o estabelecimento nesta de caes, docas, molhos de atracação, armazens e mais installações necessarias ao serviço de carga e descarga e deposito de mercadorias e entreposto para a Alfândega de Juiz de Fora, a sua Secretaria de Estado se receberão propostas para o referido serviço, mediante as seguintes condições :

I

O Governo estipulará minuciosamente no contracto as obras a executar, bem como os prazos para começo e terminação dos estudos e trabalhos de execução, multas, etc., adoptando todos os melhoramentos introduzidos em installações congeneres.

II

O proponente se obrigará a montar um posto de socorros maritimos, provido de pessoal habilitado e das embarcações e aparelhos afeiteados para o serviço de salvacão dentro do porto do Rio de Janeiro.

III

No contracto se consignará o direito de cobrar taxas no caes, de accordo com o contracto de caes de Santos, com os onus nullo mencionados quanto a prestação de serviços, e bem assim autorização para a construção de uma hospellaria de imigrantes e outras dependencias julgadas necessarias pelo governo do Estado de Minas Geraes, mediante previo accordo dependente de approvação do Governo Federal.

IV

O trafego do ramal será feito exclusivamente pela Estrada de Ferro Central do Brazil para todas as mercadorias destinadas ou procedentes da mesma estrada, mediante o pagamento de uma taxa-kilometro que for estipulada dentro dos limites daquella estrada, com margem para a deducção das despesas do trafego, custeio e conservacão.

V

As propostas que serão apresentadas em carta fechada até a 1 hora da tarde do dia 30 de maio vindouro, na Directoria Geral de Obras e Vição desta Secretaria de Estado, devem ser acompanhadas do certificado do deposito no Thesouro Federal, mediante guia passada pela referida Directoria Geral, da quantia de dez contos de réis (10:000\$), que reverterá em favor da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 30 dias, da data da publicação da sua proposta no *Diário Official*, sendo, porém, preferidos, em igualdade de condições, os cidadãos indicados no art. 1º do referido decreto.

VI

Para garantia da fiel execução do contracto, a caução, a que se refere a clausula antecedente, será elevada a trinta contos de réis (30:000\$), antes de sua assignatura.

Secretaria de Estado da Industria, Vição e Obras Publicas, 30 de março de 1899. — Pelo director geral, J. Diniz Vilas Bas, director de secção.

Administração dos Correios do Districto Federal

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiro-supplente, a effectuar-se a 23 de abril proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica. (Art. 394 § 4º do regulamento.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato, e os candidatos reprovados ou não classificados só poderão do novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

Primeira secção, 21 de março de 1899. — O ajudante do administrador, Luis M. Serqueira Braga.

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes supplentes a effectuar-se no dia 30 de abril proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias : desenho linear, escriptura mercantil, inglez e allemão (Art. 394, § 3º, do regulamento vigente).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitalos (Art. 394, § 6º, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão do novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas (Art. 394, § 7º, do regulamento).

Primeira secção, 27 de março de 1899. — O ajudante do administrador, Luis M. de Serqueira Braga.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do director geral, se faz publico que, até o dia 10 do mez de abril proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento durante o 2º semestre do corrente anno de material de tipo impresso, seguindo a relação e amostras que se acham no Almozarifado á disposição dos proponentes.

As propostas devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos specimens adopta los, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no Al-moxarifado.

Capital Federal, 30 de março de 1899.—
Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª seção

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietários ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem a demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operários da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 6 da rua Pedro Americo, demolição total.

Predio n. 49 da rua do Monte, demolição da parede contigua ao n. 51 e reconstrução da mesma com espessura dobrada e concertos geraes.

Predio n. 2 da rua do Jogo da Bola, demolição total.

Predio n. 16 da rua da Harmonia, demolição do sótão.

Predio n. 178 da rua do Hospicio, demolição total.

Predio n. 27 da rua Vidal de Negreiros, demolição do puxado, ou parede dos fundos, de parte da parede lateral contigua ao n. 25 da cobertura.

Predios ns. 2 e 4 da travessa do Commercio, demolição total.

Predio n. 32 da rua da Candelaria, demolição da parte arruinada da fachada e da parede lateral contigua ao n. 34.

Predios ns. 44 e 44 A da rua barão de Capanema, demolição de todo o madeiramento.

Predio n. 130 da rua João Caetano, demolição da parede divisoria com o n. 128 e do panno existente da cobertura.

Predios ns. 137, 139 e 141 da rua do Rezende, demolição total.

Capital Federal, 5 de abril de 1899.—O director geral, *Luiz Van Ercken*.

EDITAL

De praça com o prazo de 20 dias

De 6/48 avos do predio á ladeira do Livramento n. 1, pertencente aos menores Eulina Sayão Pinto de Souza e Mario Sayão Pinto de Souza.

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal do Distrito Federal: Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem, que o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação em praça que terá lugar no dia 10 do mez de abril do anno corrente, ás 11 1/2 horas do dia, ás portas da casa da rua da Constituição n. 48, depois da audiencia, o seguinte: 6/48 avos do predio da ladeira do Livramento n. 1, cuja descripção e avaliação é a seguinte: Predio n. 1 da ladeira do Livramento, de sobrado, com duas frentes, uma para o caes da Saude, com duas portas, portadas de cantaria, e a outra frente para a ladeira do Livramento, com um portão e uma porta, ambas com portadas de cantaria. Compõe-se aquelle de loja, sobrado e sótão. A loja tem duas portas para o caes da Saude e uma para a ladeira do Livramento: mede de frente 6m,70 por 24m,0 de fundos e com um só salão, tendo nos fundos uma pequena área. O sobrado tem duas janellas para o caes e outras duas para a ladeira, todas com portadas de cantaria, tendo as duas janellas do caes sacadas de grade de ferro; o sobrado mede 6m,0 de frente para o caes e 9m,15 de fundos pela

ladeira e 42m,30 de comprimento e dividido em commodos para morada, e tres áreas. O sótão é igualmente dividido em diversos commodos. A construção desse predio é de pedra e cal, tijolo e madeiramento de lei. O predio necessita de concertos, taes como substituição de caibros, retelhamento completo, emboço e reboco, em algumas paredes, calação e pintura geral (interna e externa), reparos nas portas, janellas e portaes. A vista, pois, desses reparos, avaliamos este predio em 45:000\$, sendo a sexta parte avaliada em 5:833\$333. Esta parte do predio pertence aos menores Eulina Sayão Pinto de Souza e Mario Sayão Pinto de Souza e vai á praça a requerimento do pai dos mesmos menores; e quem pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar se passou o presente em duplicata e será publicado no *Diario Official* e afixado no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios que desta affixação passará a respectiva certidão. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1899.—E eu, Procopio Gomes Cabral Velho, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

A praça terá lugar á rua dos Invalidos n. 103, onde funciona presentemente o tribunal.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

EDITAL

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 de corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Antonio Joaquim Bernardes Junior, e pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervenido o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, E. L. Salomon, secretario da Camara, o subscrevi. Capital Federal, 17 de março de 1899.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA, A SABER:

Mercadorias

Algodão em rama:

Da Parahyba, 13\$800, por 10 kilos.

Assucar:

Branco crystal e mascavo, em lote, de Sergipe e Pernambuco, 555 réis por 10 kilos.

Branco 3º sorte e mascavinho, em lote, de Sergipe e Pernambuco, 595 réis por 10 kilos.

Branco crystal, de Pernambuco, 700 réis por 10 kilos.

Branco 3º sorte, de Pernambuco, 660 réis por 10 kilos.

Somenos, de Pernambuco, 550 réis por 10 kilos.

Mascavinho, de Pernambuco, 480 a 600 por kilo.

Mascavo, de Pernambuco, 400 réis por kilo.

Branco crystal, de Sergipe, 720 réis por 10 kilos.

Mascavinho de Sergipe, 565 a 660 réis por 10 kilos.

Mascavo de Sergipe, 400 a 420 réis por 10 kilos.

Arroz:

De Rangoon, marca Arracan, em perfeito estado, 25\$000 a 25\$500, por sacco.

De Rangoon, nova marca Bedlock, 25\$000, por sacco.

Banha pura de Porto Alegre: Em lata de dous kilos, 1\$270 por kilo.

Barrilha ingleza 270 por kilo.

Café, por 10 kilos:

Tipos ns. 1, 2 e 3 nominaes.

Typo n. 4, 9\$804 a 9\$941.

» » 5, 9\$396.

» » 6, 8\$937 a 9\$121.

» » 7, 8\$579 » 8\$715.

» » 8, 8\$238 » 8\$443.

» » 9, 8\$034.

» » 10, nominal.

Farinhas:

Fina de mandioca, de Porto Alegre, 26\$ por 45 kilos.

Grossa idem, idem, 22\$ por 40 kilos.

Fina idem, de Santa Catharina, 24\$ por 45 kilos.

Grossa, idem, idem, 22\$ a 23\$ por 45 kilos.

Grossa de mandioca, de diversas procedencias, 19\$500 a 22\$, 45 kilos.

Feijão, por 60 kilos:

Mulatinho, de Santos, 12\$800.

Preto, 17\$000.

Mulatinho, 14\$000.

Farinha de trigo:

S. Leopoldo, 00 e 0 37\$000 por 2/2 saccos.

Americana Castilla, Crystal, Codoros e Noblesse 41\$ por barrica.

Do Rio da Prata, 20\$ por 2/2 saccos.

Do Moinho Inglez:

Nacional e Brasileira, 37\$ a 38\$ por 2/2 saccos.

Kerezene:

Americano, 10\$ por caixa.

Milho, por 62 kilos:

Nacional de Santos de regular qualidade 9\$500.

Nacional de S. João da Barra, 11\$200.

Idem, de diversas procedencias 11\$ a 11\$300.

Pinho: de resina 91\$ por duzia.

Sebo nacional 1\$100 a 1\$150 por kilo.

Fretes

Nova York e Nova Orleans, 40 cents. e 5 % por sacco de 60 kilos.

Liverpool 35/4 e 5 % por tonelada de peso ou medição.

Genova e Marselha, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.

Southampton, 25/4 e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

Antuerpia, 20/4 e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

Londres, 30/4 e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

Havre, 17 francos e 50 cent. e 10 % por 900 kilos.

Bordeaux, 40 francos e 10 % por 900 kilos.

Montevideo e Buenos-Aires, 3\$ por sacco de café.

Engajamentos

Para Genova, vapor italiano *Matteo Bruzzo*, 4.000 sacras.

Para Marselha, vapor *Bearn*, 1.700 ditas.

Para Nova Orleans, vapor *Caravellas*, 7.000 ditas.

Para o Rio da Prata, vapor Inglez *La Plata*, 1.000 ditas.

Secretaria da Junta, 8 de abril de 1899.

Gaithorne Philipps, presidente.—*Carlos de Suckow Joppert*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

Srs. accionistas—Com o presente relatorio são pela directoria submittidas ao vosso julgamento as contas referentes ao anno de 1898, acompanhadas do parecer do conselho fiscal.

Resumidamente são estes os factos e actos administrativos concernentes ao anno ultimo:

ESTATUTOS

Entrou em vigor, depois de competentemente legalizada, a reforma dos estatutos por vós approvada em 1 de julho de 1893.

ADMINISTRAÇÃO

Tendo, pela já alludida reforma dos estatutos, sido reduzido de tres para dois o numero dos directores, foram por vós eleitos os abaixo assignados, que tomaram posse em 2 de julho de 1898, occupando o primeiro o cargo de presidente e o segundo o de thesoureiro.

SECÇÃO DE NAVEGAÇÃO

Ainda no anno ultimo, pelas causas que são de todos sabidas, e a que adeante se fará referencia, foi exiguo o resultado produzido por esta secção.

Em presença do alto preço a que attingiu o carvão, além dos outros artigos de consumo que veem do estrangeiro, viu-se a directoria forçada a elevar o preço das passagens, nas barcas de Nitheroy, de mais 50 réis para os assignantes e 100 réis para os auxilios (1ª classe) sendo, porém, conservado o anterior preço para a 2ª classe, afim de não aggravar a já tão precaria situação dos que viajam nesta classe.

Ao tornar publico esse augmento declararam a directoria que apenas melhorasse a depressão cambial, cessaria essa medida occasional imposta pelas circumstancias.

Antes, porém, de verificar-se essa melhora, e desejando aquiescer ás representações dos habitantes de Nitheroy e ás reclamações da imprensa, teve a directoria de reduzir de 10\$500 para 9\$ o preço das assignaturas de 30 passagens.

Este serviço, pois, continúa a não dar remuneração, e, infelizmente, assim continuará enquanto durar a situação anormal em que o paiz se acha.

Tem continuado em vigor o contracto celebrado com a Companhia Leopoldina para o transporte de passageiros e cargas entre a estação de Sta. Capital e a de Sant'Anna, no Estado do Rio.

São as seguintes as informações com referencia ao anno ultimo, no tocante ao material fluctuante e de outra natureza desta secção.

Barcas e vapor

Além das mencionadas no anterior relatório (10) está em construcção mais uma, pequena, que deve ficar concluida até o fim de abril proximo.

Em todas as barcas foram feitos pequenos reparos de conservação, avultando, porém, os da Santa, cuja caldeira foi inteiramente restaurada e bem assim o casco e a tolda.

Está sendo completamente reconstruida a Primeira, para a qual já foi encomendado a caldeira, que deve chegar dos Estados Unidos até julho, o mais tardar.

Lanchas e cupis

São as mesmas a que se refere o ultimo relatório e as quaes foram convenientemente reparadas.

Naveiros

Os que a companhia possui são os que se acham descriptos no anterior relatório, estando todos em excellento estado de conservação.

Diversos

E' o mesmo material que sob esta denominação está mencionado no relatório de 4 de junho de 1898.

Estações

Fizeram-se os precisos reparos de conservação nas que pertencem á companhia, e todas se acham em bom estado.

Na da Capital Federal, antiga Ferry, sita na praça Quinze de Novembro, nos terrenos contiguos foi completado o eixo da frente do mesmo terreno e ali collocado um guinaste a vapor para carga e de carga.

Foi tambem construido um grande armazem, com paredes de pedra e cal, cobertura de zinco, e outro da mesma natureza e de maiores dimensões está em construcção.

Os alludidos terrenos foram concedidos á companhia por contracto de 22 de novembro de 1897, celebrado na Directoria do Contencioso do Ministerio da Fazenda, modificando o de 11 de fevereiro de 1890.

Pontes

Nada ha a referir.

Terrenos

Ha apenas a acrescentar o que já ficou referido em relação aos terrenos da estação da Capital Federal.

Officinas

As que a Companhia tem em Nitheroy continuam a funcionar regularmente e a prestar bons e uteis serviços.

Estaleiros

Os de Nitheroy e S. Domingos acham-se em bom estado de conservação.

Almoxarifado

Está provido de diversos materiaes e outros artigos na importancia que o balanço menciona.

SECÇÃO DE CARRIS DE NITHEROY

Reportando-se ao que consta do ultimo Relatório, a directoria só tem a acrescentar, pelo que respeita ao material fixo, rodante e dependencias desta secção, que fizeram-se as obras indispensaveis para tudo ser conservado em estado regular.

O material empregado nessas obras, é, na maxima parte, de importação estrangeira, bem como o são muitos dos principaes artigos de consumo para o estab.

Aumentada consideravelmente por esse motivo a despesa, e sendo o augmento progressivo da receita insignificante, o resultado no anno ultimo não podia deixar de ser, como foi, pouco produtivo e sem proporção possível com o capital representado pelo que constitue esta secção.

SECÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA

A descripção do que constitue esta importante secção está feita no anterior Relatório. Com referencia ao movimento operado no anno ultimo, eis o que informa o digno Sr. superintendente da companhia:

Prestando, como me cumpre, informações sobre o abastecimento de agua á cidade de Nitheroy, durante o anno de 1898, passo a relatar-as:

Ecanamento geral

Da rede de distribuição de agua á cidade de Nitheroy foram, durante o anno proximo findo, derivados duas rammas, um de 985 metros, de cannos de ferro e chumbo, para servir aos diversos edificios do Ministerio da Marinha existentes na Armazém, e outro de 780,00 para o abastecimento directo do Hospital de S. João Baptista.

O pessoal empregado na sua conservação occupou-se durante o anno, não só na derivação de pennas de agua para diversos predios, determinada pelo respectivo engenheiro fiscal, como tambem na construcção de uma caixa de elevatoria com abduida para abrigo de um registro de quebra de carga no kilometro 72, na substituição de tubos arrebitados, concertos de ventosas e de juntas danificadas pelo publico, isto em grande numero, a ponto de provocar reclamações.

Por accordo previo com a directoria da Estrada de Ferro Leopoldina e no interesse desta, está se removendo para o lado estremo da linha o encaimento de 0^m.25 da serra da Boa Vista, pelo facto da referida estrada estar aliando os côrtes existentes para augmentar os raios aos seus trechos, onde existem curvas fortes.

Represas

Para evitar-se o arrazamento por terras e pedras, durante as grandes enchentes dos rios, ematruu-se e assentou-se uma companhia de ferro, convenientemente ressuada, destinada á manobra para a limpeza.

Pennis de agua

Existiam em 31 de maio do anno proximo findo 3.610 pennas de agua, tendo-se augmentado até agora mais 120 ditas, o que perfaz o total de 3.730 pennas, sem contar com o consumo extraordinario verificado pelos hydrometros existentes.

Pontes

Tendo-se concluido os encontros de alvenaria das pontes metallicas definitivas que, em numero de nove, devem ser construidas sobre varios rios, em substituição das de madeira então existentes, deuse principio com a maior actividade a semelhante serviço; sendo-me grato informar a esta directoria, que em seis meses de trabalho já se acham totalmente promptos quatro das referidas pontes, das mais importantes, que são: a do Valerio, suspensa sobre o rio do mesmo nome, com 36^m.10 de comprimento por 1^m.70 de largura interna, supportando tubos de 0^m.25 de diametro; a da Cachoeira, suspensa sobre o rio Macaé, com 27^m.85 de comprimento por 1^m.35 de largura interna, supportando tubos de 0^m.50 de diametro; a do Cemiterio, suspensa sobre o mesmo rio Macaé, com 30^m.30 de comprimento por 1^m.50 de largura interna, supportando tubos de 0^m.50 de diametro; finalmente, a do Escorial, suspensa sobre o rio Casaribi, com 31 metros de comprimento por 1^m.35 de largura interna, supportando tubos de 0^m.50 de diametro.

Trabalha-se actualmente nas construcções da ponte suspensa sobre o rio Igua e que tem 31 metros de comprimento sobre 1^m.35 de largura interna, e da do rio Alcantara, assentada sobre pilares de alvenaria, com 40^m.00 por 1^m.35 de largura interna, ambas supportando tubos de 0^m.50.

Reservatórios

Continuam a funcionar sem alteração e nas melhores condições de solidez.

Condições gerais

Sendo o abastecimento de agua á cidade de Nitheroy um serviço de relevada importancia e que deve demandar por isso da parte de todos a maior solicitude no seu regular funcionamento, nota-se no entretanto que esse sentimento não é nutrido por grande parte do povo que, em geral, de S. Gonçalo até Porto das Caixas, principalmente, faz constantes depreciações no respectivo encaamento, já quebrando ventosas, já furando tubos nas juntas, etc., ocasionando assim a baixa da carga o mesmo algumas vezes falta de agua nesta cidade, o que dá lugar a reclamações e a um incessante serviço do pessoal da conservação, em detrimento desta companhia e do proprio interesse publico.

Polos meios regulares esta secção já tem providenciado no sentido de desaparecer tão graves inconvenientes, e no entretanto elles continuam, subera em menor escala. Sou assim forçado, e considerando um damno publico semelhante procedimento, a pedir a esta directoria, si assim julgar acertado, para officiar ao Ilm. Sr. Dr. director das Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de, por intermedio

das autoridades policiaes das localidades por onde passa o encanamento, serem dadas as necessarias ordens para serem punidos os infractores, como é de justiça.

Infelizmente a situação anormal dos negocios desta secção nas relações com o Estado do Rio de Janeiro, prolongou-se ainda durante o anno ultimo, sem embargos das diligencias empregadas pela directoria para pôr termo a um estado de cousas que tanto prejudica a companhia sem aproveitar ao publico.

Ainda não foi possível obter do poder competente o reconhecimento da somma despendida pela companhia nas obras effectuadas, e que até 31 de dezembro de 1892 importa em 4.386:832\$280, na base dos orçamentos primitivos, ao cambio par, e dos salarios da época.

Tambem não foi ainda possível obter a restituição das multas injustamente impostas, e cujo pagamento se acha aliás, decretado, mas, tendo sido impugnado pelo Tribunal de Contas, pende agora de decisão do Poder Legislativo.

A regularização da cobrança das penns de agua pertencentes a companhia e que desde o inicio é feito pelo Estado, nada adeantou.

Do mesmo modo não pôde ainda ser regularizada a garantia a que o Estado do Rio se acha obrigado e na qual tem de ser encontradas as sommas que o mesmo Estado ha despendido, por conta da companhia, na conservação das obras de abastecimento de agua, resultando disto que desde 1892 nada tem a companhia recebido da garantia que lhe é devida.

No empenho de pôr termo a esta situação, que, sendo protraída, levará a companhia a inevitavel ruina, a directoria, em 23 do novembro ultimo, apresentou a Assembléa Legislativa do Estado do Rio uma petição expondo quanto ahi fica succintamente indicado e concluindo por lembrar que a encampação era o unico remedio que se figurava possível na emergência em que a empresa se achava.

Ouvida a comissão respectiva teve aquella petição o merecido deferimento e, afinal, o art. 10 da lei n. 417, de 2 de janeiro de 1899 (actos do Poder Legislativo) dispõe:

O Governo entrará em accordo com a Camara Municipal de Niteroy e a Companhia Cantareira e Vição Fluminense para transferir aquella o contracto existente entre o Estado e esta companhia, podendo o Governo prestar sua fiança pelo cumprimento das obrigações do contracto transferido, por parte da Municipalidade, mediante garantias reaes dadas por esta.

Em presença desta autorização, trata a directoria de entender-se com o Governo do Estado para o fim de ser levada a effecto a encampação e do accordo a que, porventura, se possa chegar, seréis chamados a tomar conhecimento e a deliberar.

EMPRESTIMOS HYPOTHECARIOS

Durante o anno ultimo foram pagos os *coupons* ns. 11 e 12 de empréstimos por *debentures* com garantia de primeira hypotheca dos bens da companhia, achando-se vencidos e por pagar os *coupons* ns. 13 a 17 (5).

A divida passiva da segunda hypotheca, no valor de mil contos de reis, a que se fez referencia no anterior relatório, foi pelo primitivo credor traspassada ao Banco da Republica do Brazil e a Companhia *Fices Lille*, sendo ao primeiro 800:000\$ e á segunda 200:000\$000.

QUESTÃO JUDICIAL

Pelos accordos celebrados na Directoria do Contencioso do Ministerio da Fazenda, em 1890 e 1897, a que já em outro lugar se fez referencia, declarou aquelle ministerio que os terrenos da frente do quarteirão denominado *Pharoux* (que pelo citado accordo de 1890 a companhia cedesse ao Governo) passavam a ser logradouro publico, não poden-

do haver nelles edificação alguma por ser prejudicial ao serviço da mesma companhia, á commodidade publica e ao embellezamento da cidade.

Entretanto, foi pela Intendencia Municipal, ouvido aquelle ministerio, feita uma concessão de parte desse terreno e, logo que nelle começou a construcção de um prelio, a directoria oppoz embargos, no que foi acompanhada pelos proprietarios da Casa de Saude fronteira e por outro interessado, sendo a companhia assistente nesses pleitos.

A directoria, confiando no incontestavel direito da companhia, está certa que justiça lhe será feita.

BALANÇO

Alguns esclarecimentos são necessarios para mais facil comprehensão do balanço.

O augmento que se nota na conta—*Secção de abastecimento de agua*—tem origem nas obras accrescidas no anno ultimo.

O debito do Estado do Rio de Janeiro, sujeito, como já foi ponderado no anterior relatório, á liquidação, foi augmentado com a garantia relativa ao anno findo.

Os juros, não pagos, dos *coupons* vencidos, apparecem no activo e no passivo do balanço como uma conta de ordem.

A garantia de juros do Estado do Rio, relativa ao primeiro e segundo semestres de 1898, figura no passivo do balanço, sendo considerada em suspenso até final liquidação.

SITUAÇÃO DA COMPANHIA

Não é prospera a situação da companhia; todo o empenho e esforços da directoria para melhorar essa situação, encontraram barreira insuperavel na baixa cambial e nas outras manifestações da crise que o paiz atravessa, alem dos enormes e invenciveis embarços produzidos pela anormalidade em que se acham as relações financeiras da companhia com o Estado do Rio, e a que já se fez referencia.

Procurar melhorar este estado de cousas, é o empenho e o dever da directoria. Oxalá não lhe falte o apoio que ella tem o direito de esperar.

Tendes de proceder á eleição do novo conselho fiscal; e ao que concluiu o seu mandato a directoria manifesta aqui o seu reconhecimento pelo auxilio que delle recebeu.

Escriptorio Central da Companhia Cantareira e Vição Fluminense no Rio de Janeiro, 18 de março de 1899.—*Luiz Felipe Alves da Nogueira*, director-presidente.—*J. J. Nogueira de Carvalho*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal procedeu ao devido exame das contas apresentadas pela directoria, respeitantes ao anno de 1898, e verificou que ellas se acham exactas e completamente documentadas.

Consequentemente entende o conselho que taes contas devem merecer a vossa approvação.

Estudando a situação da companhia, o conselho verificou que não é prospera, devido ás causas que a directoria assignala no seu relatório, e entre as quaes avulta a das relações financeiras da empresa com o Estado do Rio de Janeiro.

Fazendo votos para que o empenho da digna directoria em melhorar essa situação, seja coroado de feliz exito, louvando, como lhe cumpre, os serviços prestados pela mesma directoria, e pedindo licença para fazer especial referencia ao zelo e dedicação do Sr. director-thesoureiro, o conselho fiscal conclue offerecendo o seguinte projecto de resolução:

São approvadas as contas e actos administrativos referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1898.

Escriptorio Central da Companhia Cantareira e Vição Fluminense na Capital Federal, 27 de março de 1899.—*J. de P. Magalhães Calvet*, pelo Banco da Republica do Brazil.—*Francisco R. Paz*.—*João Reginaldo de Faria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898

Activo

Secção de navegação:		
Estações, pontes, terrenos e armazens...	2.364:000\$000	
Material fluctuante:		
Barcas e lanchas a vapor, saveiros, etc....	3.158:000\$000	
Officinas, estaleiros e guindaste..	101:395\$600	
Almoxarifados	48:004\$000	
Combustivel.	1:375\$000	5.672:774\$600
Secção de carris urbanos:		
Estações, linhas e material rodante.....	945:630\$000	
Animaes e materiaes do trafego.	142:302\$000	
Officinas e escriptorio..	10:680\$000	
Almoxarifados	28:749\$900	1.127:361\$000
Secção de abastecimento da agua:		
Valor nesta data.....	7.624:580\$524	
Materiaes, e accessorios para o serviço das aguas.....	474:820\$080	8.099:200\$584
Estado do Rio de Janeiro:		
Garantias de juros reclamações.....		1.308:224\$884
Mobilia:		
Saldo desta conta.....		3:813\$920
<i>Debentures</i> resgatados:		
200, comprados para amortização.....		35:555\$553
Caução da directoria.....		30:000\$000
Caução de contractos.....		23:600\$000
Garantias hypothecarias...		8.000:000\$000
Devedores.....		77:929\$190
Juros de <i>debentures</i> , c/ de ordem:		
Importancia dos <i>coupons</i> vencidos de ns. 13 a 17.....		1.469:062\$500
Apolices da divida publica.		17:103\$030
Northon Megaw & Co. c/ encomenda.....		15:238\$100
Caixa:		
Em dinheiro e no banco....		37:808\$421
Lucros e perdas		61:165\$590
		25.978:838\$273

Passivo

Capital:		
35.000 acções de 200\$.....	7.000:000\$000	
<i>Debentures</i> :		
39.375 de 20 (C 787.500 e 27).....	7.000:000\$000	
Valores hypothecarios:		
Bens garantindo em 1ª hypotheca.		
a emissão de 39.375 de <i>debentures</i> de 20, na importância de £ 787.500..	7.000:000\$000	
Remanescentes da 1ª hypotheca em garantida divida que foi da Empresa Obras Publicas no Brazil.....	1.000:000\$000	8.000:000\$000

Accordo com a Empresa	
Obras Publicas no Brazil:	
Saldo desta conta.....	164:113\$700
Credores de 2 ^a hypo.theca..	1.000:000\$000
Credores diversos.....	763:002\$800
Contas, folhas e letras a pagar.....	258:515\$253
Juros a pagar de debentures:	
Saldo dos coupon.....	
12.....	13:110\$700
13 a 17, coupon a pagar.....	1.469:062\$500
Acções em caução.....	30:000\$000
Apólices em caução.....	20:000\$000
Garantia de juros do Estado do Rio:	
Juros do 1 ^o e 2 ^o semestre em suspensão.....	258:733\$320
Fianças.....	2:300\$000

25.978:838\$273

Luiz Filipe Alves da Nobrega, presidente.
Benjamin de Lemos Ferraz, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898

Debito

Custeio de saveiros:	
1 ^o semestre....	14:276\$000
2 ^o semestre....	18:542\$889
	32:818\$889
Custeio da navegação:	
1 ^o semestre....	531:892\$647
2 ^o semestre....	607:040\$710
	1.138:933\$357
Custeio do guindaste:	
2 ^o semestre.....	60\$000
Custeio de carris:	
1 ^o semestre....	241:344\$463
2 ^o semestre....	257:950\$707
	499:295\$170

Despesas go- rnes:	
1 ^o e 2 ^o semes- tres.....	11:425\$895
Impostos:	
1 ^o e 2 ^o semes- tres.....	14:274\$500
Despesas ju- diciarias:	
2 ^o semestre.....	4:650\$555
Empregados do escripto- torio cen- tral:	
1 ^o e 2 ^o semes- tres.....	36:450\$000
Honorarios do advogado:	
1 ^o e 2 ^o semes- tres.....	3:600\$000
Honorarios da directoria:	
1 ^o semestre....	13:500\$000
2 ^o semestre....	9:000\$000
	22:500\$000
Faltas e avarias:	
1 ^o e 2 ^o semes- tres.....	4:722\$680
Juros:	
2 ^o semestre....	17:728\$500
1 ^o semestre, sal- do credor....	2:167\$000
	15:560\$900
Juros de de- bentures:	
1 ^o semestre, 11 ^o coupon.....	293:812\$500
2 ^o semestre, 12 ^o coupon.....	293:812\$500
	587:625\$000
	2.371:916\$746

Credito	
Saldo de 1897.....	8:087\$306
Renda de sa- veiros:	
1 ^o e 2 ^o semes- tres.....	145:858\$900
Renda de na- vegação:	
1 ^o e 2 ^o semes- tres.....	1.362:604\$220
Renda de car- ris:	
1 ^o e 2 ^o semes- tres.....	584:306\$470
	2.092:769\$590
Rendas diver- sas:	
1 ^o e 2 ^o semes- tres.....	132:083\$060
Aluguéis:	
1 ^o e 2 ^o semes- tres.....	36:579\$940
Armazena- gens:	
2 ^o semestre....	204\$580
	168:927\$580
Material ven- dido:	
1 ^o e 2 ^o semes- tres.....	5:062\$120
Diversas ope- rações:	
2 ^o semestre.....	35:904\$560
Saldo para debito.....	61.165\$590
	2.371:916\$746

Benjamin de Lemos Ferraz, guarda-livros.

Durante o anno de 1898 houve o seguinte movimento de transferencias de acções:

Venda...	4 termos...	23.100	acções.
Caução...	2	100	
	6	23.200	

Rio, 31 de dezembro de 1898.—B. L. Ferraz, guarda-livros.

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 29 DE MARÇO DE 1899

Activo

Apólices em garantia do fundo de reserva.....	9.867:000\$000
Títulos do banco:	
Fundos publicos.....	73.413:729\$344
Debentures e acções de ban- cos e companhias.....	70.399:155\$220
Letras descontadas.....	143.812:884\$564
Ditas caucionadas.....	25.395:076\$449
Ditas a receber.....	708:152\$512
Títulos em liquidação.....	4.529:684\$540
Contas correntes garantidas.....	8.350:221\$602
Empréstimos às industrias.....	127.022:840\$308
Idem idem, conta de juros.....	56.643:956\$210
Credito agricola nos Estados do norte.....	6.035:717\$190
Agentes.....	316:490\$267
Imoveis.....	8.933:983\$650
Edificios e mobilia do banco.....	16.690:745\$152
Valores depositados:	1.619:644\$111
Em penhor mercantil.....	230.981:266\$037
Pertencentes a terceiros..	54.014:377\$770
Diversas contas.....	284.995:643\$807
Caixa.....	6.709:825\$093
	28.582:137\$036

730.272:003\$091

Passivo

Capital.....	104.236:400\$000
Fundo de reserva: constituído em apólices da divida publica, de accordo com o art. 45, § 2 ^o dos estatutos.....	
Fundo de reserva: conta especial.....	9.867:833\$931
Lucros suspensos.....	6.275:614\$915
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil.....	9.750:846\$817
Dita de bonus.....	2.155:975\$000
	80.000:000\$000

Depositos:

Por letras de dinheiro a pre- mio.....	26.228:489\$183
Por contas correntes de mo- vimento.....	81.196:680\$739
Por contas correntes a prazo fixo.....	3.115:860\$539
	110.541:030\$461
Contas correntes de auxilios às industrias.....	6.084:175\$374
Depositos de valores: constantes do activo.....	284.995:643\$807
Dividendos a pagar.....	756:652\$690
Agentes.....	1.531:486\$117
Diversas contas.....	30.019:461\$303
Thesouro Federal: conta do accordo de 1897....	81.406:975\$975
Thesouro Federal: sua conta corrente.....	2.589:907\$301
	730.272:003\$091

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1899.—*Luiz Martins do Amaral, presidente.* —*J. Rosa, chefe da contabilidade, interino.*

ANNUNCIOS

Companhia Sul Paulista de Navegação

Os Srs. accionistas desta companhia encontrarão á sua disposição, á rua Primeiro de Março n. 73, os documentos de que trata o art. 16 do decreto n. 164, de janeiro de 1890.
 Rio de Janeiro, 1 de abril de 1899.—*A Directoria.* (.

Banco da Republica do Brazil

RESGATE DE NOTAS

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brazil e suas caixas filiaes, convidam-se os possuidores das que ainda existem em circulação para apresental-as ao troco na thesouraria deste banco.
 Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1899.—*J. G. Pecego Ju- nior.* (.